

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
4 - NIRE 35300050274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Professor José Lannes,40 17º andar				2 - BAIRRO OU DISTRITO Brooklin Novo	
3 - CEP 04571-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo				5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5501-7400	8 - TELEFONE 5501-7401	9 - TELEFONE 4469-4102	10 - TELEX	
11 - DDD 011	12 - FAX 4469-4114	13 - FAX 4469-4190	14 - FAX 4469-4290		
15 - E-MAIL presidencia@eletropaulo.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Andrea Cristina Ruschmann					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Professor José Lannes,40 17º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Brooklin Novo	
4 - CEP 04571-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo				6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5501-7706	9 - TELEFONE 5501-7421	10 - TELEFONE 5501-7693	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 5501-7669	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL andrea.ruschmann@aes.com					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	3	01/07/2003	30/09/2003	2	01/04/2003	30/06/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Iara Pasian					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	16.651.204	16.651.204	16.651.204
2 - Preferenciais	25.184.768	25.184.768	25.184.768
3 - Total	41.835.972	41.835.972	41.835.972
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/11/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	12.762.101	12.488.244
1.01	Ativo Circulante	2.312.588	2.112.225
1.01.01	Disponibilidades	325.054	97.418
1.01.01.01	Numerário disponível	325.004	97.368
1.01.01.02	Numerário em trânsito	50	50
1.01.02	Créditos	1.877.592	1.989.652
1.01.02.01	Consumidores, conc. e permissionárias	1.633.215	1.723.174
1.01.02.02	Provisão p/ créditos de liq. duvidosa	(306.963)	(336.520)
1.01.02.03	Rendas a receber	903	697
1.01.02.04	Tributos e contribuições sociais	249.486	242.639
1.01.02.05	Devedores diversos	18.690	21.857
1.01.02.06	Serviços prestados	26.133	22.913
1.01.02.07	Programa emergencial	17.655	23.540
1.01.02.08	Contas a receber - Acordos	175.264	154.372
1.01.02.09	Outros créditos	63.209	136.980
1.01.03	Estoques	23.005	23.723
1.01.03.01	Almoxarifado	23.005	23.723
1.01.04	Outros	86.937	1.432
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	86.937	1.432
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.863.421	3.790.211
1.02.01	Créditos Diversos	3.745.050	3.760.515
1.02.01.01	Consumidores	970.510	1.035.931
1.02.01.02	Tributos e contribuições sociais	1.064.389	1.013.118
1.02.01.03	Cauções e depósitos vinculados	219.962	203.522
1.02.01.04	Contas a receber - Acordos	591.779	590.684
1.02.01.05	Despesas pagas antecipadamente	898.410	917.260
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	118.371	29.696
1.03	Ativo Permanente	6.586.092	6.585.808
1.03.01	Investimentos	1.451.369	1.405.670
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.293.245	1.247.546
1.03.01.02.01	Valor patrimonial	1.293.225	1.247.531
1.03.01.02.02	Adiantamento p/futuro aumento de capital	20	15
1.03.01.03	Outros Investimentos	158.124	158.124
1.03.01.03.01	Bens e Direitos p/ Uso Futuro	152.415	152.415
1.03.01.03.02	Outros investimentos	5.709	5.709
1.03.02	Imobilizado	5.080.530	5.101.772

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
1.03.02.01	Em serviço	5.318.584	5.343.263
1.03.02.02	Em curso	122.000	112.667
1.03.02.03	Obrigações especiais vinc. a concessão	(360.054)	(354.158)
1.03.03	Diferido	54.193	78.366

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	12.762.101	12.488.244
2.01	Passivo Circulante	5.383.128	5.212.349
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.930.822	2.918.993
2.01.02	Debêntures	201.185	248.833
2.01.03	Fornecedores	765.931	752.351
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	544.732	502.104
2.01.04.01	Contribuição social	52.128	52.349
2.01.04.02	ICMS	236.271	218.046
2.01.04.03	Contribuição social - Cofins	14.951	13.652
2.01.04.04	Contribuição social - Pis	6.905	6.551
2.01.04.05	I.Renda - Lucro inflacionário	12.095	12.095
2.01.04.06	I.Renda - TJLP	1.194	1.194
2.01.04.07	I.Renda - Corrente	176.807	166.059
2.01.04.08	I.Renda s/ lucros de subsid. no exterior	26.659	17.028
2.01.04.09	C.Social s/lucros de subsid. no exterior	9.606	6.139
2.01.04.10	Parcelamento - FNDE	1.893	3.268
2.01.04.11	Outros	6.223	5.723
2.01.05	Dividendos a Pagar	140.166	140.170
2.01.05.01	Dividendos declarados	31.746	31.749
2.01.05.02	Juros s/ Capital Próprio - TJLP	108.420	108.421
2.01.06	Provisões	35.951	53.800
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	35.951	53.800
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	764.341	596.098
2.01.08.01	Obrigações estimadas	38.022	28.843
2.01.08.02	Encargos do consumidor a recolher	139.106	110.951
2.01.08.03	Folha de pagamento	1.291	2.181
2.01.08.04	Encargos de dívida	135.271	101.849
2.01.08.05	Obrigações com a Fundação Cesp	173.814	154.045
2.01.08.06	Consumidores	541	1.159
2.01.08.07	Empréstimo compulsório Eletrobrás	18.788	14.752
2.01.08.08	Encargo de capacidade emergencial	26.584	25.615
2.01.08.09	Conta de comp. de var. de custos -Itaipu	7.419	0
2.01.08.10	Brasil Ferrovias S.A.	2.264	2.264
2.01.08.11	Taxa de fiscalização - Aneel	1.176	750
2.01.08.12	Pagamento em duplicidade - Baixa Tensão	6.850	7.716
2.01.08.13	Programa - Baixa renda	10.470	13.235
2.01.08.14	Venda antecipada de energia elétrica	8.442	11.000
2.01.08.15	Taxa Cosip	26.697	22.394
2.01.08.16	Swap BM&F	69.843	65.048
2.01.08.17	IPTU	62.995	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.01.08.18	Outros	34.768	34.296
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.141.332	5.045.220
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	263.335	263.903
2.02.01.01	Moeda estrangeira	260.635	261.250
2.02.01.02	Moeda nacional	2.700	2.653
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	1.458.180	1.441.415
2.02.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	1.458.180	1.441.415
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.695.572	1.665.760
2.02.05	Outros	1.724.245	1.674.142
2.02.05.01	Fornecedores	233.204	245.527
2.02.05.02	I.Renda - Parcelamento	4.901	7.925
2.02.05.03	Obrigações com a Fundação Cesp	1.147.751	1.066.733
2.02.05.04	C.Social s/ reserva de reavaliação	50.544	51.006
2.02.05.05	I.Renda s/ reserva de reavaliação	140.234	141.518
2.02.05.06	C.Social diferido passivo - Outros	4.485	5.392
2.02.05.07	I.Renda diferido passivo - Outros	12.434	14.954
2.02.05.08	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.05.09	Parcelamento - Salário maternidade	503	519
2.02.05.10	Conta de comp. de var. de custos - RGR	3.591	3.392
2.02.05.11	Conta de comp. de var. de custos -Itaipu	51.930	62.537
2.02.05.12	Outros	8.583	8.554
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	2.237.641	2.230.675
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	1.198.160	1.201.551
2.05.03.01	Ativos Próprios	1.198.160	1.201.551
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(18.148)	(28.505)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.248.836	6.183.990	2.045.623	5.568.048
3.02	Deduções da Receita Bruta	(566.636)	(1.597.542)	(506.493)	(1.329.519)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.682.200	4.586.448	1.539.130	4.238.529
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.521.729)	(4.220.129)	(1.322.488)	(3.750.644)
3.05	Resultado Bruto	160.471	366.319	216.642	487.885
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(144.426)	(1.545)	(955.069)	(1.470.963)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(190.120)	145.505	(1.313.283)	(1.966.257)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	104.352	349.205	380.779	825.721
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(294.472)	(203.700)	(1.694.062)	(2.791.978)
3.06.03.02.01	Despesas Financeiras	(149.580)	(546.812)	(191.904)	(463.814)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	(144.892)	343.112	(1.502.158)	(2.328.164)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	45.694	(147.050)	358.214	495.294
3.07	Resultado Operacional	16.045	364.774	(738.427)	(983.078)
3.08	Resultado Não Operacional	(1.738)	(7.703)	(3.498)	(10.807)
3.08.01	Receitas	236	912	753	11.336
3.08.02	Despesas	(1.974)	(8.615)	(4.251)	(22.143)
3.08.02.01	Despesas não operacionais	(1.974)	(8.615)	(4.251)	(22.143)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.307	357.071	(741.925)	(993.885)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.509)	(228.879)	9.404	(182)
3.11	IR Diferido	3.168	3.125	345.693	460.911
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	6.966	131.317	(386.828)	(533.156)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.835.972	41.835.972	41.835.972	41.835.972
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00017	0,00314		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00925)	(0,01274)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	11.573.711	11.365.107
1.01	Ativo Circulante	2.449.728	2.181.278
1.01.01	Disponibilidades	450.317	245.860
1.01.01.01	Numerário disponível	450.267	245.810
1.01.01.02	Numerário em trânsito	50	50
1.01.02	Créditos	1.889.379	1.910.152
1.01.02.01	Consumidores, conc. e permissionárias	1.633.215	1.723.174
1.01.02.02	Provisão p/ créditos liquidação duvidosa	(306.963)	(336.520)
1.01.02.03	Rendas a receber	903	697
1.01.02.04	Tributos e contribuições sociais	249.816	243.187
1.01.02.05	Devedores diversos	18.715	21.875
1.01.02.06	Serviços prestados	26.133	22.913
1.01.02.07	Programa emergencial	17.655	23.540
1.01.02.08	Contas a receber - Acordos	175.264	154.372
1.01.02.09	Outros créditos	74.641	56.914
1.01.03	Estoques	23.005	23.723
1.01.03.01	Almoxarifado	23.005	23.723
1.01.04	Outros	87.027	1.543
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	87.027	1.543
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.777.278	3.792.036
1.02.01	Créditos Diversos	3.745.050	3.760.515
1.02.01.01	Consumidores	970.510	1.035.931
1.02.01.02	Tributos e contribuições sociais	1.064.389	1.013.118
1.02.01.03	Cauções e depósitos vinculados	219.962	203.522
1.02.01.04	Contas a receber - Acordos	591.779	590.684
1.02.01.05	Despesas pagas antecipadamente	898.410	917.260
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	32.228	31.521
1.03	Ativo Permanente	5.346.705	5.391.793
1.03.01	Investimentos	158.124	158.124
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	158.124	158.124
1.03.01.03.01	Bens e direitos para uso futuro	152.415	152.415
1.03.01.03.02	Outros investimentos	5.709	5.709
1.03.02	Imobilizado	5.126.052	5.146.846
1.03.02.01	Em serviço	5.364.106	5.388.337
1.03.02.02	Em curso	122.000	112.667

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
1.03.02.03	Obrigações especiais vinc. a concessão	(360.054)	(354.158)
1.03.03	Diferido	62.529	86.823

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	11.573.711	11.365.107
2.01	Passivo Circulante	5.875.976	5.653.678
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.399.092	3.344.489
2.01.02	Debêntures	201.185	248.833
2.01.03	Fornecedores	769.289	761.053
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	552.559	502.469
2.01.04.01	Contribuição social	52.128	52.349
2.01.04.02	ICMS	242.302	218.132
2.01.04.03	Contribuição social - Cofins	15.102	13.734
2.01.04.04	Contribuição social - Pis	6.940	6.571
2.01.04.05	I.Renda - Lucro inflacionário	12.095	12.095
2.01.04.06	I.Renda - TJLP	1.194	1.194
2.01.04.07	I.Renda - Corrente	176.807	166.059
2.01.04.08	I.Renda s/Lucros de subsid. no exterior	26.659	17.028
2.01.04.09	C.Social s/Lucros de subsid. no exterior	9.606	6.139
2.01.04.10	Parcelamento - FNDE	1.893	3.268
2.01.04.11	Outros	7.833	5.900
2.01.05	Dividendos a Pagar	140.166	140.170
2.01.05.01	Dividendos declarados	31.746	31.749
2.01.05.02	Juros sobre capital próprio - TJLP	108.420	108.421
2.01.06	Provisões	42.551	53.800
2.01.06.01	Provisões p/ litígio e contingências	42.551	53.800
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	771.134	602.864
2.01.08.01	Obrigações estimadas	39.217	29.516
2.01.08.02	Encargos do consumidor a recolher	139.106	110.951
2.01.08.03	Folha de pagamento	1.291	2.181
2.01.08.04	Encargos de dívida	140.804	107.838
2.01.08.05	Obrigações com a Fundação Cesp	173.814	154.045
2.01.08.06	Consumidores	541	1.159
2.01.08.07	Empréstimo compulsórios Eletrobrás	18.788	14.752
2.01.08.08	Encargo de capacidade emergencial	26.584	25.615
2.01.08.09	Conta de comp. de var. de custos -Itaipu	7.419	0
2.01.08.10	Brasil Ferrovias S.A.	2.264	2.264
2.01.08.11	Taxa de fiscalização - Aneel	1.176	750
2.01.08.12	Pagamento em duplicidade - Baixa tensão	6.850	7.716
2.01.08.13	Programa - Baixa renda	10.470	13.235
2.01.08.14	Venda antecipada de energia elétrica	8.442	11.000
2.01.08.15	Taxa Cosip	26.697	22.394
2.01.08.16	Swap BM&F	69.843	65.048
2.01.08.17	IPTU	62.995	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.01.08.18	Outros	34.833	34.400
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.460.094	3.480.754
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	270.910	353.177
2.02.01.01	Moeda estrangeira	260.635	347.410
2.02.01.02	Moeda nacional	10.275	5.767
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	1.458.180	1.441.415
2.02.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	1.458.180	1.441.415
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.731.004	1.686.162
2.02.05.01	Fornecedores	233.204	250.773
2.02.05.02	I.Renda - Parcelamento	4.901	7.925
2.02.05.03	Obrigação com a Fundação Cesp	1.147.751	1.066.733
2.02.05.04	C.Social s/ reserva de reavaliação	50.544	51.006
2.02.05.05	I.Renda s/ reservas de reavaliação	140.234	141.518
2.02.05.06	C.Social diferido passivo - Outros	4.485	5.392
2.02.05.07	I.Renda diferido passivo - Outros	12.434	14.954
2.02.05.08	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.05.09	Parcelamento - Salária maternidade	503	519
2.02.05.10	Conta de comp. de var. de custos - RGR	3.591	3.392
2.02.05.11	Conta de comp. de var. de custos -Itaipu	51.930	62.537
2.02.05.12	Outros	15.342	15.328
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	2.237.641	2.230.675
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	1.198.160	1.201.551
2.05.03.01	Ativos Próprios	1.198.160	1.201.551
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(18.148)	(28.505)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.259.385	6.208.916	2.048.398	5.582.628
3.02	Deduções da Receita Bruta	(568.086)	(1.600.573)	(506.443)	(1.331.286)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.691.299	4.608.343	1.541.955	4.251.342
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.531.561)	(4.239.858)	(1.333.954)	(3.774.151)
3.05	Resultado Bruto	159.738	368.485	208.001	477.191
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(142.505)	(2.523)	(946.434)	(1.460.269)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(142.505)	(2.523)	(946.434)	(1.460.269)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	105.910	352.554	381.641	827.168
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(248.415)	(355.077)	(1.328.075)	(2.287.437)
3.06.03.02.01	Despesas financeiras	(112.952)	(445.808)	(145.941)	(384.490)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	(135.463)	90.731	(1.182.134)	(1.902.947)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	17.233	365.962	(738.433)	(983.078)
3.08	Resultado Não Operacional	(1.738)	(7.703)	(3.492)	(10.807)
3.08.01	Receitas	236	912	753	11.336
3.08.02	Despesas	(1.974)	(8.615)	(4.245)	(22.143)
3.08.02.01	Despesas não operacionais	(1.974)	(8.615)	(4.245)	(22.143)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	15.495	358.259	(741.925)	(993.885)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.697)	(230.067)	9.404	(182)
3.11	IR Diferido	3.168	3.125	345.693	460.911
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	6.966	131.317	(386.828)	(533.156)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.835.972	41.835.972	41.835.972	41.835.972
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00017	0,00314		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00925)	(0,01274)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto de direito privado, cujo controle acionário é exercido pela iniciativa privada desde 15.4.98, está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica principalmente para a distribuição de energia elétrica em parte da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O prazo de duração da concessão é de 30 anos, conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 162/98, assinado em 15.6.98 (Resolução Aneel nº. 72, de 25.3.98).

2. RENEGOCIAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DA COMPANHIA E DE SEUS ACIONISTAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia, AES Elpa S.A. e AES Transgás Ltda., durante o processo de renegociação de seus empréstimos com o BNDES e demais instituições financeiras, divulgaram os seguintes fatos relevantes informando a posição dessa renegociação:

- a) Em 31 de janeiro de 2003, a AES Elpa S.A. (Elpa), acionista controladora da Companhia, e a Companhia comunicaram ao mercado que a Elpa deixou de fazer pagamento de US\$ 85.000.000 (R\$ 248.489, em 30 de setembro de 2003) devidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) referente ao contrato de financiamento para aquisição das ações ordinárias da Companhia. A Administração da Elpa continuava em discussões com o BNDES com o objetivo de reestruturar a respectiva dívida, cujo montante total é de US\$ 542.000.000 (R\$ 1.584.483, em 30 de setembro de 2003).

O contrato de financiamento da Elpa estava garantido pelas ações ordinárias da Companhia e por outros ativos do Grupo AES no Brasil. De acordo com os termos do contrato de financiamento entre Elpa e BNDES, o BNDES tinha o direito de declarar antecipadamente vencida a totalidade da dívida da Elpa, bem como a dívida da Companhia com o BNDES no montante de R\$ 782.706 (R\$ 796.929, em 30 de junho de 2003), relativa ao contrato de financiamento celebrado nos termos do Programa Emergencial de Apoio Financeiro às Concessionárias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de janeiro de 2003, a Companhia estava em situação de inadimplemento (“default”) técnico, seja em virtude de inobservância de índices financeiros contratuais, seja em virtude de inadimplementos cruzados, em vários de seus contratos financeiros, totalizando cerca de R\$ 2.148.000, naquela data. O direito do BNDES de declarar antecipadamente vencida a dívida da Companhia, deu a outros credores o direito de declarar antecipadamente vencidas dívidas adicionais no valor total de cerca de R\$ 806.000, naquela data.

- b) Em 1º. de março de 2003, a AES Transgás (acionista) e a Companhia comunicaram ao mercado que a AES Transgás possuía uma dívida no valor de US\$ 611.000.000 (R\$ 1.786.197, em 30 de setembro de 2003) referentes às parcelas a serem pagas a prazo do valor das ações preferenciais da Companhia, adquiridas por meio de Oferta Pública de Aquisição de Ações (Oferta) formulada pela AES Transgás em 2000.

Através de fato relevante divulgado em 27 de fevereiro de 2003, a AES Transgás solicitou aos titulares dos créditos a prorrogação do prazo da parcela de US\$ 336.000.000 (R\$ 982.262, em 30 de setembro de 2003), com vencimento em 28 de fevereiro de 2003, para 15 de abril de 2003.

Dos titulares desses créditos, apenas o equivalente a US\$ 6.500.000 (R\$ 19.002, em 30 de setembro de 2003) aderiram à prorrogação. Dessa forma, parte das ações adquiridas através da Oferta, bem como as demais ações preferenciais detidas pela AES Corporation, poderiam vir a ser transferidas a terceiros, que constituem garantia da parcela da referida dívida mantida pelos credores que não aderiram à prorrogação.

- c) Fato relevante divulgado em 16 de abril de 2003

A AES ELPA S.A. (Elpa), acionista controladora, e a Companhia comunicaram ao mercado que, a AES ELPA S.A. deixou de fazer naquela data um pagamento de US\$ 247.000.000 (R\$ 722.080, em 30 de setembro de 2003) devido ao (“BNDES”), de acordo com o contrato de financiamento (“Contrato de Financiamento Elpa”) referente à aquisição das ações ordinárias da Eletropaulo. A ELPA informou que continuava negociando com o BNDES com o objetivo de reestruturar a respectiva dívida. Informou, ainda, que o vencimento dessa parcela não acarretaria quaisquer inadimplementos cruzados da Eletropaulo adicionais àqueles já divulgados em fato relevante de 31 de janeiro de 2003.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Fato relevante divulgado em 13 de maio de 2003

A AES ELPA S.A. (ELPA) e a Companhia comunicaram ao mercado que a ELPA recebeu, em 9 de maio de 2003, notificação extrajudicial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, informando que seria exercida a faculdade de promover a venda extrajudicial da garantia constituída pelas ações representativas do controle acionário da Companhia, mediante leilão na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, sem prejuízo da oportuna adoção de medidas consentâneas no tocante às garantias prestadas na cláusula terceira do Termo Aditivo nº. 2 do contrato de financiamento obtido pela ELPA para adquirir as ações da Companhia, quais sejam, a caução da totalidade das cotas representativas do capital social da (i) AES Uruguaiana Empreendimentos Ltda.; (ii) AES Communications Rio de Janeiro Ltda.; e (iii) AES Bandeirante Empreendimentos Ltda. A ELPA informou, ainda, que continuavam as discussões com o BNDES para reestruturar o referido financiamento.

e) A Companhia vinha efetuando o pagamento do empréstimo com o BNDES referente ao financiamento do Programa Emergencial de Apoio Financeiro às Companhias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica à medida em que estavam sendo faturados os valores correspondentes à recomposição tarifária extraordinária. Com relação aos demais empréstimos, a Companhia continuava renegociando esses contratos com a finalidade de rever os índices financeiros estabelecidos a adequar as condições de pagamento ao seu fluxo de caixa. A Companhia estava em atraso no pagamento do empréstimo obtido com o sindicato de bancos liderados pelo Bank Boston S.A. no valor de US\$ 305.000.000 (R\$ 891.637, em 30 de setembro de 2003), que, entretanto, continuava no processo de renegociação.

f) Fato relevante divulgado em 14 de agosto de 2003

A Companhia informou ao mercado que foi formalmente notificada pelo Bank Boston, N. A (“Bank Boston”) que o referido banco estaria considerando, baseado em disposições contratuais, como antecipadamente vencida a totalidade da dívida de US\$ 305.000.000 (R\$ 891.637, em 30 de setembro de 2003), correspondente a obrigações relativas a financiamento contraído junto ao aludido banco em 28 de dezembro de 2000.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 24 de junho e em 26 de agosto de 2003, o HSBC honrou a carta de fiança nos valores de US\$ 4.285.714 (R\$ 12.529, em 30 de setembro de 2003) e US\$ 13.142.856 (R\$ 38.422, em 30 de setembro de 2003) respectivamente, pagando esses valores ao Bank Boston. A partir de então a Companhia passou a ser devedora desses montantes ao HSBC, cujo encargos financeiros passaram a ser correção diária com base na variação do CDI adicionada de 0,26% ao mês.

Em 12 de agosto de 2003, a Companhia efetuou a troca da nota da Tranche A referente à operação de empréstimo sindicalizado liderado pelo Bank Boston por notas individuais emitidas em favor de cada credor participante do sindicato mencionado.

g) Fato relevante divulgado em 8 de setembro de 2003

The AES Corporation (“AES Corp.”) e algumas de suas controladas, entre elas a Companhia, AES Elpa, AES Transgás (o “Grupo AES”) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (“BNDES”) celebraram um Memorando de Entendimentos (“MOU”) relativo à reestruturação das dívidas oriundas da aquisição das ações ordinárias e preferenciais da Eletropaulo assumidas pela ELPA e pela AES Transgás Empreendimentos Ltda. (“Transgás”). A implementação da reestruturação objeto do MOU, está sujeita a certas condições sumarizadas abaixo.

A reestruturação prevê a criação de uma nova empresa de propósito específico, provisoriamente denominada Novacom, com capital partilhado pelo Grupo AES e pelo BNDES. A Novacom consolidará as participações acionárias detidas, direta e indiretamente, pela AES Corp., na Eletropaulo, Tietê e AES Uruguaiana Ltda. (“Uruguaiana” e, em conjunto com a Eletropaulo e Tietê, as “Sociedades”). As ações da AES Sul também poderão vir a fazer parte da Novacom a critério do BNDES.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A participação acionária do BNDES no capital da Novacom se dará através da conversão de créditos no valor de aproximadamente US\$ 600.000.000 (R\$ 1.754.040, em 30 de setembro de 2003), correspondentes a 50% da somatória do valor atual total das dívidas da ELPA e da Transgás junto ao Sistema BNDES. O restante dessa dívida será objeto de um pagamento pela AES Corp. de US\$ 60.000.000 (R\$ 175.404, em 30 de setembro de 2003) quando da implementação da reestruturação. O saldo restante, de US\$ 540.000.000 (R\$ 1.578.636, em 30 de setembro de 2003), será pago pela Novacom mediante a emissão por esta de debêntures conversíveis em ações, atreladas à variação cambial e sujeitas a uma taxa de juros de 9% ao ano. As debêntures serão garantidas pela totalidade das ações das Sociedades de propriedade da AES Corp. O prazo para pagamento das debêntures será oportunamente definido pelas partes, devendo variar entre 10 e 12 anos. As partes deverão ainda acordar sobre o prazo médio de amortização e o período de carência.

A definição desses termos e condições considerará a capacidade de geração de caixa da Novacom, acrescida de uma margem razoável de segurança.

O capital social da Novacom será composto exclusivamente por ações ordinárias. O Grupo AES, controlador da Novacom (observadas as regras a serem definidas em acordo de acionistas), deterá 50% mais uma ação ordinária da Novacom, enquanto que o BNDES, 50%, menos uma ação ordinária. A Novacom será administrada por um Conselho de Administração composto por 5 membros, sendo 3 indicados pelo Grupo AES e os outros 2, pelo BNDES; e por uma Diretoria composta por 2 diretores indicados pelo Grupo AES.

A implementação da reestruturação está sujeita, dentre outras condições, à realização de prévia avaliação econômico-financeira e operacional das Sociedades cujo resultado tenha sido satisfatório ao BNDES, à obtenção das aprovações necessárias dos credores do Grupo AES, à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e à negociação e celebração de contratos satisfatórios às partes.

É intenção das sociedades signatárias deste Fato Relevante, quando existir fato concreto relativo a tal reestruturação, proceder imediata divulgação nos termos da Instrução CVM nº. 358.

h) Fato relevante divulgado em 29 de setembro de 2003

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 14 de agosto de 2003, a Companhia publicou Fato Relevante comunicando a intenção de promover um processo de reestruturação global de suas dívidas (“Processo de Reestruturação”).

Como já afirmado naquela ocasião, a Companhia, bem como várias empresas do setor elétrico brasileiro, vem enfrentando, desde a implementação do racionamento em 2001, uma crise de liquidez agravada pelas condições em que se encontravam os mercados financeiros e de capitais no Brasil nos últimos anos.

Nesse quadro, o Processo de Reestruturação tem como principais objetivos, (i) melhorar a situação de liquidez, (ii) reduzir os riscos de refinanciamento e (iii) diminuir a exposição cambial da Companhia, de forma a melhorar seus indicadores de crédito.

A Companhia informou que estaria se reunindo com certos credores privados em 30 de setembro de 2003, para iniciar formalmente as discussões referentes ao Processo de Reestruturação, o qual abrangia aproximadamente R\$ 2.287.000 de obrigações cujos vencimentos encontram-se concentrados principalmente no curto prazo.

Nessa reunião, seria apresentada a proposta de readequação do perfil do endividamento da Companhia, a qual deveria contemplar todos os credores envolvidos no processo de forma conjunta e isonômica, visando dessa forma agilizar a conclusão do processo e uniformizar os termos e condições dele resultantes.

A proposta contemplaria o alongamento dos prazos de amortização das respectivas obrigações, objetivando compatibilizar seus vencimentos à capacidade de geração de caixa da Companhia. Até que o Processo de Reestruturação seja concluído, haveria suspensão de pagamentos de principal das obrigações nele incluídas, sendo mantidos entretanto os pagamentos dos juros.

Complementando a proposta de readequação mencionada acima, a Companhia informou que estaria estudando a possibilidade de realizar uma Oferta de Permuta relativa a certas operações de *Commercial Papers* cujos vencimentos encontravam-se concentrados no curto-prazo.

Entendia a Companhia que o Processo de Reestruturação traria benefícios no sentido de prover uma solução de longo-prazo para os problemas de liquidez enfrentados por ela, permitindo que a Companhia continue a prestar adequadamente e de forma segura os serviços públicos de fornecimento de energia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia comprometeu-se a comunicar ao mercado novos fatos relevantes relativos ao Processo de Reestruturação à medida que estes ocorrerem.

Em 30 de setembro de 2003 a Companhia e suas controladas estão em situação de inadimplemento (“default”) por não cumprimento de determinados índices contratuais diretos e/ou cruzados, em vários de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, totalizando o montante de R\$ 3.472.332.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações trimestrais da Companhia e suas controladas (controladora e consolidado) estão apresentadas em milhares de reais, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira – Leis n.º.s 6.404, 9.457 e 10.303, de 15.12.76, de 5.5.97 e de 1.11.2001, respectivamente, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo poder concedente.

A Companhia elabora informações trimestrais consolidadas, as quais incluem as informações trimestrais de suas controladas Eletropaulo Telecomunicações Ltda., Metropolitana Overseas II Ltda., Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda., e de sua controlada em conjunto Logestic.com S.A. (vide nota explicativa n.º. 13).

Entre os principais ajustes de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladora e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações; e
- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

Foram efetuadas algumas reclassificações na demonstração do resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002, para adequar sua apresentação à demonstração do resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Práticas contábeis específicas do setor

Encargos financeiros e efeitos inflacionários: em virtude do disposto nas Instruções Gerais nº. 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros, incluindo os efeitos inflacionários e cambiais, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

Custos indiretos de obras em andamento: parte dos gastos da Administração Central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base nos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros relacionados às obras em curso.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: estão representadas pelos valores nominais recebidos de consumidores para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. A partir de 1º. de janeiro de 2002, o saldo dessa conta é apresentado como conta redutora do ativo imobilizado.

Registro das operações de compra e venda de energia no Mercado Atacadista de Energia - MAE: as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receitas de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pelo MAE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se das informações disponíveis no mercado.

Despesas pagas antecipadamente: referem-se principalmente aos custos incluídos na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA e respectivos encargos. Esses custos são apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado na Portaria Interministerial nº. 296 e 116, de 25 de outubro de 2001 e 4 de abril de 2003, respectivamente, Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002 e resoluções complementares da Aneel.

b) Práticas contábeis gerais

Disponibilidades: incluem aplicações financeiras, as quais são registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não excedem o valor de mercado.

Consumidores, concessionárias e permissionárias: as contas a receber incluem os valores faturados, a receita referente à energia fornecida e não faturada até a data do balanço, a recomposição tarifária extraordinária e energia livre, de acordo com a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e o saldo de energia no curto prazo.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos.

Almoxarifado: avaliado e registrado ao custo médio de aquisição. Os materiais e equipamentos destinados à construção são classificados como imobilizações em curso.

Investimentos: os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial; os imóveis destinados a uso futuro estão avaliados a valor de mercado, conforme descrito na nota explicativa nº. 13; os demais investimentos estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95.

As demonstrações contábeis das controladas no exterior, preparadas em moeda estrangeira, são convertidas para reais utilizando a taxa de câmbio da data do balanço da controladora. Os ganhos e perdas apurados nessa conversão são registrados no resultado do exercício, na controladora na conta de equivalência patrimonial e no consolidado nas contas de receitas e despesas financeiras.

Imobilizado: esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, custo de construção ou valor de reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que variam entre 2,50% e 4,00% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,44% e 7,70% para máquinas e equipamentos relacionados com as linhas e redes de distribuição, de subtransmissão e subestações; e 10,00% e 20,00% para os demais equipamentos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Diferido: é representado principalmente pela variação cambial diferida (vide nota explicativa nº. 4.c). A amortização da variação cambial é registrada de forma linear em quatro anos ou quando da efetiva realização dos ativos ou passivos que a originou.

Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária e cambial, determinada em cada modalidade, incorrida até a data do balanço, a qual juntamente com os juros e demais encargos são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento, no ativo imobilizado em curso.

Provisões para litígios e contingências: são constituídas com base na avaliação de risco de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores passaram a ser apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371, de 13.12.00.

Contribuição social e imposto de renda: são calculados com base no lucro ajustado tributável. Para fins de determinação da exigibilidade é considerada a absorção de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A Companhia registra créditos fiscais sobre base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e provisões temporariamente não dedutíveis.

Reserva de reavaliação: é realizada em função da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados, líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Lucro (prejuízo) por ação: é determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação na data do balanço.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Diferimento de variação cambial

Em conformidade com o disposto nas Deliberações CVM nº.s 404 e 409, de 27.9.01 e 1.11.01, respectivamente, a Companhia, a partir de 1.1.01, reconheceu no ativo diferido o resultado líquido da variação cambial (despesa) do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, decorrente do ajuste dos valores em reais de ativos e passivos contratados em moeda estrangeira, em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida naquele exercício (vide nota explicativa nº. 15). A amortização está sendo efetuada em até 4 anos ou pela efetiva realização do ativo ou passivo que originou a variação cambial.

5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Controladora e consolidado						
Saldos em 30.9.2003						
	Saldos vincendos	Vencidos		Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Saldo
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	157.540	74.294	15.857	247.691	(31.996)	215.695
Industrial	76.263	31.719	106.458	214.440	(89.658)	124.782
Comercial	99.153	43.197	44.152	186.502	(34.893)	151.609
Rural	95	43	19	157		157
Poder público:						
Federal	1.358	1.256	2.556	5.170	(2.002)	3.168
Estadual	6.900	6.289	6.825	20.014	(8.435)	11.579
Municipal	8.901	9.780	31.092	49.773	(32.681)	17.092
Iluminação pública	14.227	25.568	39.324	79.119	(69.811)	9.308
Serviço público	13.680	3.720	34.707	52.107	(37.487)	14.620
Recomposição tarifária extraordinária	293.793			293.793		293.793
Renda não faturada	332.627			332.627		332.627
Energia livre	92.070	-	-	92.070	-	92.070
Subtotal - Consumidores	1.096.607	195.866	280.990	1.573.463	(306.963)	1.266.500
Concessionárias e permissionárias:						
Encargos do uso da rede	395			395		395
Energia no curto prazo - MAE	2.040	8.500	48.817	59.357	-	59.357
Total	1.099.042	204.366	329.807	1.633.215	(306.963)	1.326.252
LONGO PRAZO						
Consumidores:						
Recomposição tarifária extraordinária	728.847			728.847		728.847
Energia livre	241.663	-	-	241.663	-	241.663
Total	970.510	-	-	970.510	-	970.510
Total geral	2.069.552	204.366	329.807	2.603.725	(306.963)	2.296.762

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Controladora e consolidado						
Saldos em 30.6.2003						
	Saldos vincendos	Vencidos		Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Saldo
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
<u>Consumidores:</u>						
Residencial	140.052	69.819	16.175	226.046	(34.780)	191.266
Industrial	85.367	28.148	118.057	231.572	(94.649)	136.923
Comercial	97.642	37.727	47.208	182.577	(34.671)	147.906
Rural	77	65	14	156		156
Poder público:						
Federal	2.056	1.647	4.270	7.973	(5.815)	2.158
Estadual	7.178	5.712	5.223	18.113	(6.536)	11.577
Municipal	8.982	8.803	29.985	47.770	(36.879)	10.891
Iluminação pública	12.151	35.153	43.880	91.184	(83.027)	8.157
Serviço público	12.756	1.306	37.025	51.087	(40.163)	10.924
Recomposição tarifária extraordinária	264.946			264.946		264.946
Renda não faturada	264.498			264.498		264.498
Energia livre	<u>83.030</u>	-	-	<u>83.030</u>	-	<u>83.030</u>
Subtotal - Consumidores	978.735	188.380	301.837	1.468.952	(336.520)	1.132.432
<u>Concessionárias e permissionárias:</u>						
Encargos do uso da rede	214			214		214
Energia no curto prazo - MAE	<u>205.191</u>	<u>2.081</u>	<u>46.736</u>	<u>254.008</u>	-	<u>254.008</u>
Total	<u>1.184.140</u>	<u>190.461</u>	<u>348.573</u>	<u>1.723.174</u>	<u>(336.520)</u>	<u>1.386.654</u>
LONGO PRAZO						
<u>Consumidores:</u>						
Recomposição tarifária extraordinária	781.200			781.200		781.200
Energia livre	<u>254.731</u>	-	-	<u>254.731</u>	-	<u>254.731</u>
Total	<u>1.035.931</u>	-	-	<u>1.035.931</u>	-	<u>1.035.931</u>
Total geral	<u>2.220.071</u>	<u>190.461</u>	<u>348.573</u>	<u>2.759.105</u>	<u>(336.520)</u>	<u>2.422.585</u>

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Considerando a grande diversificação na carteira de clientes, a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os principais critérios a seguir descritos:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- d) A Companhia inclui no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa as faturas vincendas e vencidas, em períodos inferiores aos acima estabelecidos, dos consumidores enquadrados nos critérios "a" a "c", acima descritos.

Energia no curto prazo

O saldo da conta de consumidores, concessionárias e permissionárias inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia de curto prazo, no montante de R\$ 59.357 (R\$ 254.008 em 30 de junho de 2003), com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE até o mês de agosto de 2003 e em estimativa preparada pela Administração da Companhia para o mês de setembro de 2003.

De acordo com a Resolução Aneel nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações referentes ao período de setembro de 2000 a dezembro de 2002 não liquidados nas datas programadas deveriam ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre (vide nota explicativa nº. 26) podem estar sujeitos a modificações dependendo da decisão do processo judicial em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos, em sua maioria, a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho da Aneel nº. 288, de 16 de maio de 2002, que teve como objetivo o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE, incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve entre outras, a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento em 2001, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. Os montantes sub judice relativo ao período de 1º. de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002 são: (a) R\$ 399.343 (vendas) e (b) R\$ 252.944 (compras e encargos do serviço do sistema). Desse total já foi liquidado até 17 de julho de 2003 o montante líquido a receber de R\$ 100.330.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
CIRCULANTE				
Compensáveis:				
Imposto de renda	176.389	139.562	176.527	140.064
Contribuição social	53.484	45.424	53.490	45.468
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	4.703	4.395	4.705	4.397
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	10.467	10.039	10.607	10.039
PIS - Crédito tributário		38.867		38.867
Outros	4.443	4.352	4.487	4.352
Total	<u>249.486</u>	<u>242.639</u>	<u>249.816</u>	<u>243.187</u>
LONGO PRAZO				
Tributos diferidos sobre:				
Base negativa de contribuição social	96.796	96.702	96.796	96.702
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	160.583	160.741	160.583	160.741
Prejuízos fiscais	53.386	57.994	53.386	57.994
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	701.135	685.371	701.135	685.371
Subtotal	1.011.900	1.000.808	1.011.900	1.000.808
PIS - Crédito tributário	40.004		40.004	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	12.485	12.310	12.485	12.310
Total	<u>1.064.389</u>	<u>1.013.118</u>	<u>1.064.389</u>	<u>1.013.118</u>

Os tributos e contribuições sociais compensáveis referem-se principalmente a antecipação do imposto de renda e contribuição social, em decorrência da sistemática de recolhimento prevista na legislação vigente.

PIS - Crédito tributário: Refere-se a compensação dos valores indevidamente recolhidos no período de junho de 1990 a outubro de 1995, a título de Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS. Esse montante está sendo atualizado com base na remuneração da taxa Selic e está sendo compensado com tributos federais.

Os tributos diferidos representam os créditos fiscais compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre prejuízos fiscais e provisões temporariamente não dedutíveis, controlados na Parte "B" do Lalur e sobre a base negativa da contribuição social. A recuperação desses créditos é periodicamente revisada, por ocasião de eventuais atualizações nas projeções de lucros. (vide nota explicativa nº. 22.e).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora e consolidado	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Serviços prestados a terceiros	101.260	97.304
Serviços em curso	2.899	2.076
Outros - Iluminação Pública - Interior	8.327	8.234
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(86.353)	(84.701)
Total	<u>26.133</u>	<u>22.913</u>

Os serviços prestados estão relacionados, principalmente, à manutenção de linhas e redes de iluminação pública e de distribuição, efetuada às prefeituras municipais e demais consumidores. Desde 1.3.2000 os serviços de manutenção de iluminação pública da Prefeitura Municipal de São Paulo não são mais executados pela Companhia. Em outubro de 2002, a Companhia firmou instrumento de consolidação de dívidas, encontro de contas e outras avenças com a Prefeitura do Município de São Paulo. (vide nota explicativa nº. 9).

8. DEVEDORES DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
Bandeirante Energia S.A.	6.760	12.975	6.760	12.975
Programa Estadual de Desestatização - PED	11.488	11.488	11.488	11.488
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PED	(11.488)	(11.488)	(11.488)	(11.488)
Créditos junto a empregados	8.590	6.018	8.590	6.018
Outros	8.287	7.811	8.312	7.829
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.947)	(4.947)	(4.947)	(4.947)
Total	<u>18.690</u>	<u>21.857</u>	<u>18.715</u>	<u>21.875</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores a receber da Bandeirante Energia S.A. e Programa Estadual de Desestatização foram originados durante e após o processo de cisão da empresa predecessora da Companhia, Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A., e referem-se basicamente a troca de ativos entre as companhias e arrecadação não transferida pela Bandeirante Energia S.A. e gastos incorridos com o Programa Estadual de Desestatização a serem ressarcidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

9. CONTAS A RECEBER - ACORDOS

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Governo do Estado de São Paulo	56.908	51.642
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	25.461	19.580
Prefeituras municipais localizadas na área de concessão da:		
Bandeirante Energia/CPFL - Piratininga	3.869	4.201
Eletropaulo	31.142	27.041
Consumidores	37.884	31.908
Prefeitura do Município de São Paulo	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
Total	<u>175.264</u>	<u>154.372</u>
<u>LONGO PRAZO</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Governo do Estado de São Paulo	166.218	168.596
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	79.213	83.916
Prefeituras municipais localizadas na área de concessão da:		
Bandeirante Energia/CPFL - Piratininga	3.890	3.864
Eletropaulo	88.724	72.004
Consumidores		8.570
Prefeitura do Município de São Paulo	402.127	402.127
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP	<u>(148.393)</u>	<u>(148.393)</u>
Total	<u>591.779</u>	<u>590.684</u>

Governo do Estado de São Paulo

Em 15 de julho de 1999, a Administração da Companhia assinou o acordo de negociação da dívida com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Fazenda para quitação das contas a receber no valor de R\$ 150.834, considerando a transferência do empréstimo com o Banco do Brasil, denominado "Clube de Paris", no valor de R\$ 73.727. No segundo trimestre de 2000, a Companhia firmou aditamento ao instrumento de confissão de dívida no valor de R\$ 18.222, proveniente do fornecimento de energia elétrica e outros serviços realizados. Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reintegrou o empréstimo com o Banco do Brasil, denominado "Clube de Paris", ao saldo da dívida do Governo do Estado de São Paulo em virtude da não concretização da transferência desse empréstimo até a presente data.

Em 23 de maio de 2003, a Administração da Companhia e o Governo do Estado de São Paulo, assinaram o segundo aditamento ao instrumento de confissão de dívida no valor de R\$ 232.366, composto pelos seguintes montantes:

- a) R\$ 44.322, referentes às 14 parcela mensais vincendas, do parcelamento acordado no termo de confissão;
- b) R\$ 8.270, referentes às 13 parcelas mensais vincendas, do parcelamento do débito adicional reconhecido pelo primeiro aditamento;
- c) R\$ 45.929, decorrentes do fornecimento de energia elétrica e outros serviços faturados e vencidos até 30 de abril de 2003 e
- d) R\$ 133.845, referentes ao valor atualizado da parcela originalmente representada pela dívida denominada Clube de Paris cuja alternativa de assunção pelo Governo do Estado de São Paulo não se concretizou.

De acordo com o segundo aditamento, os itens (a), (b) e (c) no montante de R\$ 98.521, estão sendo amortizados em 48 parcelas mensais, a partir de junho de 2003, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a partir de maio de 2003. O item (d) no montante de R\$ 133.845, está sendo amortizado em 60 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a partir de maio de 2003.

Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

Em 18 de dezembro de 2001, a Companhia firmou termo de confissão de dívidas com a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, no valor de R\$ 126.953 proveniente do fornecimento de energia elétrica e outros serviços realizados, faturados e vencidos até 31 de maio de 1999, os quais estão sendo quitados em 60 parcelas mensais corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, desde janeiro de 2002.

Prefeitura do Município de São Paulo

Em 2 de outubro de 2002, a Companhia firmou instrumento de consolidação de dívidas, encontro de contas e outras avenças com a Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R\$ 366.598, proveniente do fornecimento de energia elétrica e prestação de serviços realizados, faturados e vencidos até 31 de janeiro de 2001. Esse montante deverá ser amortizado em 9 parcelas anuais, corrigidas monetariamente. A Companhia registrou o desconto a valor presente da parcela de longo prazo desse contas a receber de longo prazo, mediante aplicação de uma taxa de desconto de 9% a.a., resultando em um decréscimo no montante de R\$ 92.864, em 31 de dezembro de 2002. Em adição, foi estabelecido o prazo de 180 dias para a reconciliação e reconhecimento de valores não incluídos nesse instrumento. Para os valores que estão sendo objeto de reconciliação e reconhecimento por parte da Prefeitura do Município de São Paulo, não incluídos no Instrumento de Consolidação de Dívidas, encontro de contas e outras avenças, foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 148.393, em 31 de dezembro de 2002 e 30 de setembro de 2003.

A Companhia está concluindo a reconciliação dos valores não incluídos no instrumento de consolidação de dívidas, em consequência, para os valores reconhecidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo será firmado aditamento a esse instrumento e para os demais valores a Companhia continuará propondo alternativas para quitação do débito até esgotarem-se as possibilidades na esfera administrativa.

Em decorrência das tratativas para implementação do Programa de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, em vias de conclusão, a Prefeitura Municipal de São Paulo decidiu por suspender o pagamento da parcela vencida em 31 de janeiro de 2003.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
<u>CIRCULANTE</u>				
Quota de RGR – Recolhimento efetuado a maior	835		835	
Desativações em curso	1.120	1.360	1.120	1.360
Financiamento à Cesp	1.126	1.106	1.126	1.106
Eletropaulo Metropolitana Overseas II Ltd. (*)		86.160		
Taxa Cosip	13.697	11.739	13.697	11.739
Programa Baixa Renda	35.503	31.114	35.503	31.114
Outros	16.377	10.950	30.467	17.044
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.449)	(5.449)	(8.107)	(5.449)
Total	<u>63.209</u>	<u>136.980</u>	<u>74.641</u>	<u>56.914</u>
<u>LONGO PRAZO</u>				
Financiamento à Cesp	15.586	15.312	15.586	15.312
Pleasantville Participações Ltda. (*)	11.690	10.989	11.690	10.989
Eletropaulo Metropolitana Overseas II Ltd. (*)	87.702			
Outros	3.393	3.395	4.952	5.220
Total	<u>118.371</u>	<u>29.696</u>	<u>32.228</u>	<u>31.521</u>

(*) vide nota explicativa nº. 23

Programa Baixa Renda

Conforme o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e Resoluções Aneel nºs. 246, 485, 514, 609, 116 e 308, de 30 de abril de 2002, 29 de agosto de 2002, 16 de setembro de 2002, 5 de novembro de 2002, 19 de março de 2003 e 30 de junho de 2003, respectivamente, são classificados na subclasse residencial baixa renda os consumidores com consumo mensal inferior a 80 Kwh ou com consumo entre 80 e 220 Kwh, neste último caso desde que atenda a alguns critérios definidos pela Aneel.

O consumo da subclasse residencial baixa renda é valorizado por uma tarifa social, estabelecida pela Aneel. De acordo com a Resolução nº. 308, de 30 de junho de 2003, até 31 de dezembro de 2003, fica mantido o benefício da tarifa social de baixa renda para os consumidores que atendam, alternativamente aos critérios de classificação anteriores à Lei nº. 10.438, ou novos critérios estabelecidos na Resolução nº. 485, de 29 de agosto de 2002.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O eventual aumento na receita decorrente da aplicação dos novos critérios estabelecidos deverá ser registrado no passivo para ser deduzido no próximo reajuste tarifário, entretanto caso ocorra redução na receita, a Companhia terá direito ao recebimento de subvenção econômica nos termos do artigo 5º da Lei nº. 10.604 e do Decreto nº. 4.538, de 17 de dezembro de 2002 e 23 de dezembro de 2002, respectivamente.

Através dos Despachos nº.s 376, 583 e 707 de 20 de junho de 2003, 29 de agosto de 2003 e 30 de setembro de 2003, respectivamente, a Aneel, homologou os valores relativos às diferenças mensais referentes a redução de receita no período de maio de 2002 a agosto de 2003 no montante de R\$ 35.503.

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
<u>CIRCULANTE</u>				
CVA – Período após 25.10.01 a 4.6.04				
CCC - Sistema interligado/isolado	5.359		5.359	
Conta de desenvolvimento energético - CDE	9.732		9.732	
Energia Itaipu - Custo/variação cambial	47.253		47.253	
Encargos do serviço do sistema	23.255		23.255	
Outros	1.338	1.432	1.428	1.543
Total	<u>86.937</u>	<u>1.432</u>	<u>87.027</u>	<u>1.543</u>
<u>LONGO PRAZO</u>				
Parcela "A" – Período de 1.1.01 a 25.10.01				
CCC - Sistema interligado/isolado	75.890	71.688	75.890	71.688
Energia Itaipu - Custo/variação cambial	220.595	208.382	220.595	208.382
Outros	2.733	2.582	2.733	2.582
Subtotal	299.218	282.652	299.218	282.652
CVA – Período após 25.10.01 a 4.6.04				
CCC - Sistema interligado/isolado	37.515	27.575	37.515	27.575
Energia Itaipu - Custo/variação cambial	330.773	357.843	330.773	357.843
Encargos do serviço do sistema	162.783	171.337	162.783	171.337
Conta de desenvolvimento energético - CDE	68.121	77.853	68.121	77.853
Subtotal	599.192	634.608	599.192	634.608
Total	<u>898.410</u>	<u>917.260</u>	<u>898.410</u>	<u>917.260</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portaria Interministerial nº. 25 de 24 de janeiro de 2002 e resoluções complementares da Aneel, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros ou através de Recomposição Tarifária Extraordinária, no ativo circulante e realizável a longo prazo, de acordo com o prazo para sua recuperação.

Os valores registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, referentes ao período de 25 de outubro de 2001 a 4 de junho de 2003, anteriormente previstos para serem recuperados a partir de 4 de julho de 2003, tiveram sua data de recuperação adiada por doze meses, através da Portaria Interministerial nº. 116 de 4 de abril de 2003, editada pelos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia.

12. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora e Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003
<u>LONGO PRAZO</u>		
Reclamações trabalhistas	173.763	155.127
Outros	46.199	48.395
Total	<u>219.962</u>	<u>203.522</u>

13. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
Imóveis destinados a uso futuro	152.415	152.415	152.415	152.415
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	1.293.225	1.247.531		
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	15	-	-
	1.293.245	1.247.546		
Outros	5.709	5.709	5.709	5.709
Total	<u>1.451.369</u>	<u>1.405.670</u>	<u>158.124</u>	<u>158.124</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Participações societárias permanentes

Os investimentos em controladas são compostos por:

- a) **Eletropaulo Telecomunicações Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de: a) prestar serviços de telecomunicação em geral por quaisquer meios disponíveis; b) prestar serviços técnicos, consultoria, manutenção; e c) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.
- b) **Metropolitana Overseas II Ltd.**, subsidiária integral sediada nas Ilhas Cayman constituída em 1999, com o objetivo, irrestrito e sem limitações, de administrar os negócios de uma empresa de investimento e atuar como divulgadora e empreendedora, bem como administrar os negócios com os agentes financeiros. Os lucros realizados são isentos de tributação nas Ilhas Cayman e tributados no Brasil de acordo com a legislação vigente. A Companhia tem efetuado integralizações de capital nesta subsidiária, quando necessário, com a finalidade de prover fundo para a liquidação de empréstimos captados com bancos estrangeiros.
- c) **Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 2000, com o objetivo de: a) comprar e vender, importar e exportar, por conta própria e de terceiros, sob comissão ou consignação, de: 1) qualquer tipo de energia, principalmente a elétrica; 2) produtos relacionados a telecomunicações e informática em geral, por quaisquer meios disponíveis; 3) produtos de origem agrícola, animal ou mineral, em estado natural ou industrializados; e 4) toda matéria-prima relativa aos objetos sociais descritos nos itens acima; e b) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.
- d) **Logestic.com S.A.**, sociedade anônima constituída em 2000, com o objetivo de: a) desenvolver, implantar e ofertar serviços de “e-procurement” que aumentem a eficiência da cadeia de suprimentos das empresas interessadas; b) desenvolver, produzir, instalar e manter sistemas de informática; c) prestar serviços de comunicação, publicidade e propaganda em geral; d) prestar serviços de comunicação e de provimento de acesso via internet; e) prestar serviços e atividades relativos à distribuição de produtos e comércio eletrônico, bem como quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à consecução do objeto social ou seu desenvolvimento e ampliação; e f) participar em outras empresas. Considerando a descontinuação do projeto para a implementação da Logestic.com, a Administração da Companhia decidiu reconhecer como perda em 2002 os adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$ 10.708.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Ano	Eletropaulo Telecomunicações Ltda.	Metropolitana Overseas II Ltd.	Eletropaulo Comercial Exportadora Ltda. (*)
Investimento:				
Quantidade de ações ou quotas possuídas	30.6.2003	99.996	3	500
	30.9.2003	99.996	3	500
% de participação	30.6.2003	100%	100%	100%
	30.9.2003	100%	100%	100%
Valor do capital social	30.6.2003	39.610	967.189	
	30.9.2003	39.610	984.499	
Patrimônio líquido ajustado	30.6.2003	35.030	1.212.496	
	30.9.2003	21.721	1.271.499	
Lucro (prejuízo) líquido do período	30.9.2002	(4.029)	70.195	
	30.9.2003	271	106.730	
Resultado da equivalência patrimonial	30.9.2002	(4.029)	70.195	
	30.9.2003	271	106.730	
Ganho (Perda) sobre tradução das demonstrações contábeis da controlada	30.9.2002		429.128	
	30.9.2003		(254.051)	
Saldo do investimento	30.6.2003	35.030	1.212.496	
	30.9.2003	21.721	1.271.499	

(*) Empresa em fase pré-operacional em 30 de setembro de 2003.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Ano	Logestic.com S.A. (*)	Total
Investimento:			
Quantidade de ações ou quotas possuídas	30.6.2003	10.000	
	30.9.2003	10.000	
% de participação	30.6.2003	50%	
	30.9.2003	50%	
Valor do capital social	30.6.2003	5	
	30.9.2003	5	
Patrimônio líquido ajustado	30.6.2003	5	
	30.9.2003	5	
Lucro (prejuízo) líquido do período	30.9.2002		
	30.9.2003		
Resultado da equivalência patrimonial	30.9.2002		66.166
	30.9.2003		107.001
Ganho sobre tradução das demonstrações contábeis da controlada	30.9.2002		429.128
	30.9.2003		(254.051)
Saldo do investimento	30.6.2003	5	1.247.531
	30.9.2003	5	1.293.225

(*) Empresa em fase pré-operacional em 30 de setembro de 2003.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. IMOBILIZADO

a) Composição dos saldos

Descrição	Distribuição	Comercialização	Administração	Atividades não	Total	Total
				vinculadas - Sistema tróibus e outros		
Taxas anuais médias de depreciação e amortização					3,75	3,78
Imobilizado em serviço						
Custo:						
Custo corrigido até 31.12.95	6.266.561	79.366	193.039	93.647	6.632.613	6.594.700
Reavaliação	<u>1.429.129</u>	<u>(1.738)</u>	<u>(18.777)</u>	<u>34.132</u>	<u>1.442.746</u>	<u>1.443.227</u>
Subtotal	<u>7.695.690</u>	<u>77.628</u>	<u>174.262</u>	<u>127.779</u>	<u>8.075.359</u>	<u>8.037.927</u>
Depreciação e amortização acumuladas:						
Custo corrigido até 31.12.95	(2.534.213)	(13.405)	(119.852)	(35.496)	(2.702.966)	(2.645.513)
Reavaliação	<u>(78.711)</u>	<u>2.209</u>	<u>27.050</u>	<u>(4.357)</u>	<u>(53.809)</u>	<u>(49.151)</u>
Subtotal	<u>(2.612.924)</u>	<u>(11.196)</u>	<u>(92.802)</u>	<u>(39.853)</u>	<u>(2.756.775)</u>	<u>(2.694.664)</u>
Total do imobilizado em serviço	5.082.766	66.432	81.460	87.926	5.318.584	5.343.263
Imobilizado em curso						
Obrigações especiais	<u>(360.054)</u>	-	-	-	<u>(360.054)</u>	<u>(354.158)</u>
Total geral - Controladora	4.838.959	68.181	85.464	87.926	5.080.530	5.101.772
Total geral - Controladas	-	-	-	<u>45.522</u>	<u>45.522</u>	<u>45.074</u>
Consolidado	<u>4.838.959</u>	<u>68.181</u>	<u>85.464</u>	<u>133.448</u>	<u>5.126.052</u>	<u>5.146.846</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. ATIVO DIFERIDO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
Perda cambial líquida	271.417	271.417	271.417	271.417
(-) Amortização acumulada	(221.586)	(211.506)	(221.586)	(211.506)
Subtotal	<u>49.831</u>	<u>59.911</u>	<u>49.831</u>	<u>59.911</u>
Outras:				
Fundação Cesp	-	29.107	-	29.107
Despesas financeiras	<u>11.171</u>	<u>18.885</u>	<u>20.567</u>	<u>28.084</u>
Subtotal	11.171	47.992	20.567	57.191
(-) Amortização acumulada	<u>(6.809)</u>	<u>(29.537)</u>	<u>(7.869)</u>	<u>(30.279)</u>
Total	<u>54.193</u>	<u>78.366</u>	<u>62.529</u>	<u>86.823</u>

Perda cambial líquida - em conformidade com o disposto nas Deliberações CVM n.ºs 404 e 409, de 27 de setembro de 2001 e 1 de novembro de 2001, respectivamente, a Companhia optou pelo reconhecimento no ativo diferido do resultado da perda cambial líquida, apurada no exercício de 2001, decorrente do efeito da desvalorização do real sobre os ativos e passivos em moeda estrangeira naquele exercício, o qual está sendo amortizado linearmente em quatro anos ou quando da efetiva realização dos ativos ou passivos que a originou, a partir do exercício de 2001.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. FORNECEDORES

A composição da conta fornecedores de suprimento, transmissão de energia elétrica e materiais e serviços é a seguinte:

<u>CIRCULANTE</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
Suprimento:				
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	244.751	180.348	244.751	180.348
Cesp	75.378	58.826	75.378	58.826
Furnas	96.987	76.341	96.987	76.341
AES Tietê	27.194	21.801	27.194	21.801
Paranapanema	21.122	16.988	21.122	16.988
EMAE	<u>16.089</u>	<u>13.096</u>	<u>16.089</u>	<u>13.096</u>
Subtotal	481.521	367.400	481.521	367.400
Contratos Bilaterais	37.583	29.236	37.583	29.236
Energia no curto prazo - MAE		53.979		53.979
Energia livre	103.493	90.828	103.493	90.828
Uso de rede básica	55.813	38.143	55.813	38.143
Encargos do serviço do sistema - MAE	3.000	107.549	3.000	107.549
Conexão à rede	19.761	11.130	19.761	11.130
Transmissão	6.619	5.034	6.619	5.034
Uso do sistema de distribuição - EBE	757	734	757	734
Operador Nacional do Sistema - ONS	<u>1.924</u>	<u>1.753</u>	<u>1.924</u>	<u>1.753</u>
Total de suprimento e transmissão	710.471	705.786	710.471	705.786
Materiais e serviços	<u>55.460</u>	<u>46.565</u>	<u>58.818</u>	<u>55.267</u>
Total	<u>765.931</u>	<u>752.351</u>	<u>769.289</u>	<u>761.053</u>
<u>LONGO PRAZO</u>				
Suprimento:				
Energia livre	233.204	245.527	233.204	245.527
Outros	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.246</u>
Total	<u>233.204</u>	<u>245.527</u>	<u>233.204</u>	<u>250.773</u>

MAE - Mercado Atacadista de Energia: Em 30 de setembro de 2003 a Companhia não possuía saldo a pagar referente à compra de energia elétrica no curto prazo, em 30 de junho de 2003, este saldo montava R\$ 53.979. Na conta de fornecedores, está registrado inclusive o saldo a pagar dos encargos do serviço do sistema no montante de R\$ 3.000 (R\$ 107.549, em 30 de junho de 2003). Esses valores foram registrados com base em informações calculadas e divulgadas pelo MAE, até o mês de agosto de 2003, e com base em estimativa preparada pela Administração para o mês de setembro de 2003.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures, dívidas com pessoas ligadas e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
<u>Curto prazo</u>				
Moeda estrangeira	1.345.967	1.373.320	1.804.293	1.795.464
Moeda nacional	<u>1.786.040</u>	<u>1.794.506</u>	<u>1.795.984</u>	<u>1.797.858</u>
Total	<u>3.132.007</u>	<u>3.167.826</u>	<u>3.600.277</u>	<u>3.593.322</u>
<u>Encargos de dívidas</u>				
Moeda estrangeira	30.188	11.303	34.483	17.292
Moeda nacional	<u>105.083</u>	<u>90.546</u>	<u>106.321</u>	<u>90.546</u>
Total	<u>135.271</u>	<u>101.849</u>	<u>140.804</u>	<u>107.838</u>
<u>Longo prazo</u>				
Moeda estrangeira	1.956.207	1.927.010	260.635	347.410
Moeda nacional	<u>2.700</u>	<u>2.653</u>	<u>10.275</u>	<u>5.767</u>
Total	<u>1.958.907</u>	<u>1.929.663</u>	<u>270.910</u>	<u>353.177</u>
Total geral	<u>5.226.185</u>	<u>5.199.338</u>	<u>4.011.991</u>	<u>4.054.337</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda estrangeira

Controladora

	Vencimento do principal	Moeda	30.9.2003			Longo prazo
			Remuneração (% a.a.) (*)	Encargos	Circulante	
Instituições financeiras:						
Euro Commercial Papers	2005	US\$	10 a 17	9.868	197.195	18.839
Banco do Brasil S.A. (Lei nº. 7.976/89)	2009	US\$	L+0,8125	114	34.329	188.807
Bank Boston	2005	US\$	L+2,057; L+2,4	15.374	840.686	
Banco JP Morgan	2004	US\$	L+5,5	1.086	80.332	
Metropolitana Overseas II Ltd.	2009	US\$	11,5			1.695.572
Deutsche Bank	2003	US\$	L+7	3.348	175.404	
Lei nº. 4.131	2004	US\$	9	12	811	-
Subtotal				29.802	1.328.757	1.903.218
Outros:						
Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Resolução 96/93 - Brazil						
Investment Bonds	2013	US\$	6	1	43	390
Clube de Paris - Resolução 7/92	2006	US\$/FF	L+0,3	379	17.167	52.599
Banco Itaú S.A.	2003	US\$		6	-	-
Subtotal - Outros				386	17.210	52.989
Total				30.188	1.345.967	1.956.207
Consolidado						
Metropolitana Overseas II Ltd.						(1.695.572)
Metropolitana Overseas II Ltd.:						
Import finance	2004	US\$	L+2,575	1.654	233.266	
Bladex	2006	US\$	L+5,5	2.641	137.359	
Deutsche Bank	2009	US\$	L+3,9	-	87.701	-
Total				34.483	1.804.293	260.635

(*) L = Libor

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda estrangeira

Controladora

	Vencimento do principal	Moeda	30.6.2003			Longo prazo
			Remuneração (% a.a.) (*)	Encargos	Circulante	
Instituições financeiras:						
Euro Commercial Papers	2005	US\$	10 a 17	3.156	192.528	23.689
Banco do Brasil S.A. (Lei nº. 7.976/89)	2009	US\$	L+0,8125		33.725	185.488
Bank Boston	2005	US\$	L+2,057; L+2,4	3.783	875.960	
Banco JP Morgan	2004	US\$	L+5,5	1.109	80.819	
Metropolitana Overseas II Ltd.	2009	US\$	11,5			1.665.760
Deutsche Bank	2003	US\$	L+7	3.161	172.320	
Lei nº. 4.131	2004	US\$	9	<u>16</u>	<u>1.063</u>	<u>-</u>
Subtotal				11.225	1.356.415	1.874.937
Outros:						
Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Resolução 96/93 - Brazil						
Investment Bonds	2013	US\$	6	8	43	404
Clube de Paris - Resolução 7/92	2006	US\$/FF	L+0,3	57	16.862	51.669
Banco Itaú S.A.	2003	US\$		<u>13</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Subtotal - Outros				<u>78</u>	<u>16.905</u>	<u>52.073</u>
Total				<u>11.303</u>	<u>1.373.320</u>	<u>1.927.010</u>
Consolidado						
Metropolitana Overseas II Ltd.						(1.665.760)
Metropolitana Overseas II Ltd.:						
Import finance	2004	US\$	L+2,575	5.646	287.200	
Bladex	2006	US\$	L+5,5	343	134.944	
Deutsche Bank	2009	US\$	L+5,2	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>86.160</u>
Total				<u>17.292</u>	<u>1.795.464</u>	<u>347.410</u>

(*) L = Libor

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda nacional

Controladora

	Vencimento do principal	Remuneração (% a.a.)	30.9.2003		Longo prazo
			Encargos	Circulante	
Debêntures - 7ª. emissão	2004	IGP-M+14,5	2.206	201.186	
Banco Itaú Capital de Giro	2004	CDI+4	139	23.000	
Banco do Brasil Crédito Fixo	2003	CDI+5,5	674	24.083	
Banco BBA Creditanstalt	2004	CDI+5,5	1.282	21.371	
Banco ABC Brasil	2004	CDI+5,5	563	9.526	
BNDES	2006	SELIC+1	61.969	720.737	
Banco BBA Creditanstalt	2004	CDI+0,8	2	204	
Banco JP Morgan S.A.	2004	CDI+5,5	31.441	630.887	
Banco HSBC	2004	CDI+5,5	3.721	51.746	
Banco do Itaú BBA (Cédula de Crédito Bancário)	2004	SELIC+4,107	1.117	60.203	-
Subtotal			103.114	1.742.943	
Outros	2005		1.969	43.097	2.700
Total			105.083	1.786.040	2.700

Consolidado

Eletropaulo Telecomunicações Ltda.:

IBM Leasing	2005		67	3.396	2.264
Financiamento Fornecedores			1.171	6.548	5.311
Total			106.321	1.795.984	10.275

Moeda nacional

Controladora

	Vencimento do principal	Remuneração (% a.a.)	30.6.2003		Longo prazo
			Encargos	Circulante	
Debêntures - 7ª. emissão	2004	IGP-M+14,5	2.729	248.833	
Banco Itaú Capital de Giro	2004	CDI+4	146	23.000	
Banco do Brasil Crédito Fixo	2003	CDI+5,5	616	36.125	
Banco BBA Creditanstalt	2004	CDI+5,5	1.909	29.451	
Banco ABC Brasil	2004	CDI+5,5	862	14.290	
BNDES	2006	SELIC+1	49.158	747.771	
Banco BBA Creditanstalt	2004	CDI+0,8	3	358	
Banco JP Morgan S.A.	2004	CDI+5,5	33.128	646.072	-
Subtotal			88.551	1.745.900	
Outros	2005		1.995	48.606	2.653
Total			90.546	1.794.506	2.653

Consolidado

Eletropaulo Telecomunicações Ltda. -

IBM Leasing	2005			3.352	3.114
Total			90.546	1.797.858	5.767

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Alguns empréstimos e financiamentos têm como garantia a receita própria da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, e poderá ser sacada, mediante outorga de procuração para os representantes dos credores.

Os contratos de empréstimos e financiamentos contêm cláusulas restritivas que, em geral, requerem que a Companhia mantenha os índices financeiros em determinados níveis. Caso esses índices financeiros não sejam atendidos, os credores podem requerer a aceleração do pagamento integral desses empréstimos e financiamentos. Alguns contratos de empréstimos e financiamentos também possuem cláusulas restritivas que requerem a aceleração do pagamento integral do empréstimo no caso de declaração de inadimplemento (“default”) em outro contrato de empréstimo e financiamento (“cross-default”). Além disso, conforme publicado na informação trimestral de junho de 2003, a Companhia, em 13 de agosto de 2003, foi notificada pelo Bank Boston, N.A. que baseado em disposições contratuais, considerou como antecipadamente vencido o saldo da dívida de US\$ 305.000.000 (R\$ 891.637, em 30 de setembro de 2003).

Em 24 de junho e em 26 de agosto de 2003, o HSBC honrou a carta de fiança nos valores de US\$ 4.285.714 (R\$ 12.529, em 30 de setembro de 2003) e US\$ 13.142.856 (R\$ 38.422, em 30 de setembro de 2003) respectivamente, pagando esses valores ao Bank Boston. A partir de então a Companhia passou a ser devedora desses montantes ao HSBC, cujo encargos financeiros passaram a ser correção diária com base na variação do CDI adicionada de 0,26% ao mês.

Em 12 de agosto de 2003, a Companhia efetuou a troca da nota da Tranche A referente à operação de empréstimo sindicalizado liderado pelo Bank Boston por notas individuais emitidas em favor de cada credor participante do sindicato mencionado.

Em 30 de junho de 2003, devido a essa notificação, a Companhia reclassificou a parcela de longo prazo das debêntures no montante de R\$ 45.930. Portanto, a totalidade do saldo de debêntures no montante de R\$ 203.392 em 30 de setembro de 2003 (inclui a parcela de curto prazo) está classificado no passivo circulante.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dessa forma, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil a parcela de longo-prazo de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia foi reclassificada para o curto prazo. O montante da reclassificação foi de R\$ 1.019.674 no endividamento da Controladora e de R\$ 1.220.132 no endividamento do Consolidado. Embora tais dívidas tenham sido reclassificadas para o curto prazo, o cronograma de amortização continua sendo efetuado de acordo com o estabelecido nos contratos existentes. A administração da Companhia está, atualmente, renegociando esses contratos de empréstimos, com a finalidade de rever os índices financeiros estabelecidos e adequar as condições de pagamento ao seu fluxo de caixa.

- b) Em 30.9.03, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	Em moeda estrangeira				Em moeda nacional	
	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado
	US\$ mil	R\$	US\$ mil	R\$	R\$	R\$
2004	10.880	31.806	10.880	31.806	2.700	10.275
2005	23.383	28.357	23.383	68.357		
2006	19.560	57.183	19.560	57.183		
2007	11.758	34.372	11.758	34.372		
2008	11.758	34.372	11.758	34.372		
Após 2008	<u>591.817</u>	<u>1.730.117</u>	<u>11.817</u>	<u>34.545</u>	-	-
	<u>669.156</u>	<u>1.956.207</u>	<u>89.156</u>	<u>260.635</u>	<u>2.700</u>	<u>10.275</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. PROVISÕES PARA LITÍGIOS E CONTINGÊNCIAS

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
<u>CIRCULANTE</u>				
Trabalhista (a)	6.795	8.288	6.795	8.288
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (e)	29.156	31.726	29.156	31.726
IPTU (f)		13.786		13.786
Outros	-	-	6.600	-
Total	<u>35.951</u>	<u>53.800</u>	<u>42.551</u>	<u>53.800</u>
<u>LONGO PRAZO</u>				
Trabalhista (a)	125.024	125.024	125.024	125.024
Cofins (b)	559.034	509.734	559.034	509.734
Pis/Pasep (c)	437.353	423.802	437.353	423.802
Cetemeq (d)	70.000	70.000	70.000	70.000
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (e)	152.559	152.559	152.559	152.559
IPTU (f)		49.209		49.209
Processos cíveis (g)	63.367	63.367	63.367	63.367
Outros	<u>50.843</u>	<u>47.720</u>	<u>50.843</u>	<u>47.720</u>
Total	<u>1.458.180</u>	<u>1.441.415</u>	<u>1.458.180</u>	<u>1.441.415</u>

- a) **Trabalhista:** os processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da Companhia requerem, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e insalubridade e equivalência salarial para o desempenho de funções similares.
- b) **Cofins:** a Companhia, amparada por medida liminar, está questionando a constitucionalidade das modificações do ato da autoridade administrativa nos termos da Lei nº. 9.718/98, referente aos artigos 3º. e 8º., mantendo provisionada a parcela da Cofins acrescida dos encargos referentes à majoração da alíquota de 2% para 3% e ampliação da base de cálculo.
- c) **Pis/Pasep:** a Companhia está questionando judicialmente os pagamentos relativos ao Pis/Pasep. Amparada em liminares, não vem efetuando o recolhimento desses valores, os quais acrescidos dos encargos (multa e juros) estão provisionados no exigível a longo prazo. A partir da edição da Lei nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu o Pis não cumulativo, a Companhia vem efetuando o recolhimento desses valores.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- d) **Cetemeq:** refere-se à discussão sobre o contrato de compra e venda do imóvel denominado Cetemeq, ocorrido durante o processo de cisão da Eletropaulo. De acordo com esse contrato, esse imóvel foi vendido pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica - EPTE (incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP) à Companhia, pelo valor de R\$ 70.496. A Administração da Companhia, com base em parecer de seus consultores jurídicos, decidiu registrar a contingência para fazer face à eventual julgamento desfavorável na ação ordinária, a qual questiona a legalidade do contrato de compra e venda do “Cetemeq”, bem como seu valor de venda.
- e) **Plano Cruzado - Reajuste de tarifa** - refere-se à processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atualmente Aneel) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o “congelamento” de preços estava em vigor.
- f) **IPTU** - a Companhia reclassificou para o contas a pagar os valores devidos de IPTU, e que deverão ser quitados através de compensação com créditos relativos a contas de energia com prefeituras municipais.
- g) **Processos cíveis** - existem processos cíveis de uma natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas nesses processos.

19. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2003, o capital social integralizado no montante de R\$ 1.057.629, está representado por 41.835.971.676 ações, sendo 16.651.204.352 ações ordinárias e 25.184.767.324 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

NO TRIMESTRE	Controladora e consolidado					
	1.7.2003 a 30.9.2003			1.7.2002 a 30.9.2002		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Classe de consumidores						
Residencial	4.538.801	2.718.148	715.586	4.465.618	2.662.655	637.918
Industrial	43.187	2.237.468	378.262	44.835	2.385.336	356.236
Comercial	455.928	2.152.653	508.535	447.031	2.105.991	448.409
Rural	830	5.635	709	808	5.607	648
Poder público:						
Federal	1.006	21.679	5.050	1.134	30.700	7.080
Estadual	3.787	124.458	29.390	3.923	117.103	24.427
Municipal	7.158	76.994	20.768	9.031	85.193	19.772
Iluminação pública	2.395	225.722	31.313	1.544	239.449	30.990
Serviço público	943	403.327	55.366	890	349.493	43.453
Encargo de capacidade emergencial	-	-	64.721	-	-	53.227
Subtotal	5.054.035	7.966.084	1.809.700	4.974.814	7.981.527	1.622.160
Recomposição tarifária extraordinária:						
Janeiro e fevereiro de 2002						152.681
Amortização			(71.033)			(84.460)
Ajuste de fator de redução						(24.811)
Energia livre						
Amortização/recuperação			(22.261)			(61.591)
Não faturado			68.128			48.468
(+) Energia no curto prazo			1.886			17.194
(+) Outras receitas			59.406			15.889
(-) Quota para Reserva Global de Reversão			(16.247)			(20.943)
(-) Encargo de Capacidade Emergencial			(64.721)			(53.227)
(-) Cofins			(64.981)			(59.351)
(-) PIS			(17.477)			(12.860)
(-) Outras deduções			(200)			(19)
Total controladora	5.054.035	7.966.084	1.682.200	4.974.814	7.981.527	1.539.130
Controladas:						
(+) Outras receitas			10.549			2.775
(-) Outras deduções			(1.450)			50
Total consolidado	5.054.035	7.966.084	1.691.299	4.974.814	7.981.527	1.541.955

(*) Não passível de revisão pelos auditores independentes.

Na composição da receita com o fornecimento de energia elétrica, estão excluídos os valores de R\$ 403.009 e R\$ 360.093 (controladora) relativos ao ICMS dos períodos de três meses de 1.7.2003 a 30.9.2003 e 1.7.2002 a 30.9.2002, respectivamente.

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ACUMULADO	Controladora e consolidado					
	1.1.2003 a 30.9.2003			1.1.2002 a 30.9.2002		
Classe de consumidores	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	4.538.801	8.027.298	2.020.193	4.465.618	7.579.324	1.674.348
Industrial	43.187	7.072.257	1.074.033	44.835	7.597.974	1.004.060
Comercial	455.928	6.816.837	1.478.008	447.031	6.378.019	1.247.899
Rural	830	16.954	1.962	808	17.024	1.803
Poder público:						
Federal	1.006	78.881	17.053	1.134	83.582	16.844
Estadual	3.787	393.099	84.631	3.923	356.976	66.200
Municipal	7.158	223.189	54.418	9.031	238.799	51.341
Iluminação pública	2.395	666.195	87.689	1.544	612.865	76.045
Serviço público	943	1.211.479	151.121	890	1.096.472	121.523
Encargos de capacidade emergencial	-	-	178.221	-	-	110.489
Subtotal	5.054.035	24.506.189	5.147.329	4.974.814	23.961.035	4.370.552
Recomposição tarifária extraordinária						
Janeiro e fevereiro de 2002						345.028
Amortização/recuperação			(209.209)			(226.175)
Ajuste de fator de redução						(127.870)
Energia livre						
Amortização/recuperação			(56.863)			(18.972)
Não faturado			10.532			71.279
(+) Energia no curto prazo			12.180			137.031
(+) Outras receitas			141.045			47.352
(-) Quota para Reserva Global de Reversão			(51.551)			(51.518)
(-) Encargo de Capacidade Emergencial			(178.221)			(110.489)
(-) Cofins			(178.542)			(162.414)
(-) PIS			(49.885)			(35.190)
(-) Outras deduções			(367)			(85)
Total controladora	5.054.035	24.506.189	4.586.448	4.974.814	23.961.035	4.238.529
<u>Controladas:</u>						
(+) Outras receitas			24.926			14.580
(-) Outras deduções			(3.031)			(1.767)
Total consolidado	<u>5.054.035</u>	<u>24.506.189</u>	<u>4.608.343</u>	<u>4.974.814</u>	<u>23.961.035</u>	<u>4.251.342</u>

(*) Não passível de revisão pelos auditores independentes.

Na composição da receita com o fornecimento de energia elétrica, estão excluídos os valores de R\$ 1.138.976 e R\$ 969.823 (controladora) relativos ao ICMS dos períodos de nove meses findos em 30.9.2003 e 30.9.2002, respectivamente.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Controladora			
	<u>1.7.2003 a</u> <u>30.9.2003</u>	<u>1.1.2003 a</u> <u>30.9.2003</u>	<u>1.7.2002 a</u> <u>30.9.2002</u>	<u>1.1.2002 a</u> <u>30.9.2002</u>
<u>Receitas financeiras:</u>				
Renda de aplicações financeiras	756	3.292	266.426	573.399
Selic - parcela A / CVA	37.652	113.017	21.592	37.759
Selic - RTE	47.527	153.796	78.064	146.884
Outras	<u>18.417</u>	<u>79.100</u>	<u>14.697</u>	<u>67.679</u>
Subtotal	<u>104.352</u>	<u>349.205</u>	<u>380.779</u>	<u>825.721</u>
<u>Despesas financeiras:</u>				
Encargos de dívidas:				
Moeda nacional	(23.530)	(76.935)	(18.881)	(43.182)
Moeda estrangeira	(76.179)	(248.124)	(104.770)	(270.760)
Multas e acréscimos moratórios/compensatórios	(18.473)	(54.407)	(35.069)	(76.877)
Outras	<u>(31.398)</u>	<u>(167.346)</u>	<u>(33.184)</u>	<u>(72.995)</u>
Subtotal	<u>(149.580)</u>	<u>(546.812)</u>	<u>(191.904)</u>	<u>(463.814)</u>
Variação monetária e cambial líquida:				
Moeda nacional	(79.707)	(294.638)	(79.880)	(106.247)
Moeda estrangeira	<u>(65.185)</u>	<u>637.750</u>	<u>(1.422.278)</u>	<u>(2.221.917)</u>
Subtotal	<u>(144.892)</u>	<u>343.112</u>	<u>(1.502.158)</u>	<u>(2.328.164)</u>
Total	<u>(190.120)</u>	<u>145.505</u>	<u>(1.313.283)</u>	<u>(1.966.257)</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	<u>1.7.2003 a</u> <u>30.9.2003</u>	<u>1.1.2003 a</u> <u>30.9.2003</u>	<u>1.7.2002 a</u> <u>30.9.2002</u>	<u>1.1.2002 a</u> <u>30.9.2002</u>
<u>Receitas financeiras:</u>				
Renda de aplicações financeiras	1.055	4.036	266.426	573.399
Selic - parcela A / CVA	50.739	113.017	21.592	37.759
Selic - RTE	47.527	153.796	78.064	146.884
Outras	<u>6.589</u>	<u>81.705</u>	<u>15.559</u>	<u>69.126</u>
Subtotal	<u>105.910</u>	<u>352.554</u>	<u>381.641</u>	<u>827.168</u>
<u>Despesas financeiras:</u>				
Encargos de dívidas:				
Moeda nacional	(23.530)	(76.935)	(18.881)	(43.182)
Moeda estrangeira	(38.924)	(143.250)	(58.353)	(190.881)
Multas e acréscimos moratórios/compensatórios	(18.473)	(54.407)	(35.069)	(76.877)
Outras	<u>(32.025)</u>	<u>(171.216)</u>	<u>(33.638)</u>	<u>(73.550)</u>
Subtotal	<u>(112.952)</u>	<u>(445.808)</u>	<u>(145.941)</u>	<u>(384.490)</u>
Variação monetária e cambial líquida:				
Moeda nacional	(79.707)	(294.638)	(79.880)	(106.247)
Moeda estrangeira	(65.186)	639.420	(1.424.823)	(2.225.828)
Ganho (perda) na tradução das demonstrações contábeis de controlada	<u>9.430</u>	<u>(254.051)</u>	<u>322.569</u>	<u>429.128</u>
Subtotal	<u>(135.463)</u>	<u>90.731</u>	<u>(1.182.134)</u>	<u>(1.902.947)</u>
Total	<u>(142.505)</u>	<u>(2.523)</u>	<u>(946.434)</u>	<u>(1.460.269)</u>

Os encargos financeiros, incluindo efeitos inflacionários e cambiais, estão líquidos dos valores transferidos para o custo das obras.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os tributos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados nas contas patrimoniais. A seguir, demonstramos a composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos:

	Controladora e consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	30.9.2003	30.9.2002	30.9.2003	30.9.2002
A - Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(176.751)	(1.323)	(52.128)	1.141
Diferidos	10.711	340.083	(7.586)	120.828
Total - controladora	(166.040)	338.760	(59.714)	121.969
Corrente - controladas	(869)	-	(319)	-
Total - consolidado	(166.909)	338.760	(60.033)	121.969

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora e consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	30.9.2003	30.9.2002	30.9.2003	30.9.2002
B - Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	357.071	(993.885)	357.071	(993.885)
Adições (exclusões):				
Excesso de contribuição ao Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão		4.872		4.872
Equivalência patrimonial e ganho sobre tradução das demonstrações contábeis de controlada	147.050	(495.294)	147.050	(495.294)
Provisão de Reserva Matemática - CVM 371/00	51.307	46.632	51.307	46.632
Doações	1.326	870	1.326	870
Tributação de lucros disponibilizados por controladas no exterior - Overseas II	106.730	70.195	106.730	70.195
Outros	900	531	-	-
Total das adições (exclusões)	307.313	(372.194)	306.413	(372.725)
Base de cálculo	664.384	(1.366.079)	663.484	(1.366.610)
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	166.096	(341.520)	59.714	(122.995)
Incentivos	(56)	(56)		
Ajustes na estimativa de tributos de anos anteriores	-	2.816	-	1.026
Total da despesa com tributos - controladora	166.040	(338.760)	59.714	(121.969)
Total da despesa com tributos - controladas	869	-	319	-
Total da despesa com tributos - consolidado	166.909	(338.760)	60.033	(121.969)
	Controladora e consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	Variação de 1.7 a 30.9.03	Variação de 1.1 a 30.9.03	Variação de 1.7 a 30.9.03	Variação de 1.1 a 30.9.03
C - Demonstração do cálculo dos tributos diferidos:				
Provisão para contingências	252	129.333	(64.559)	(52.607)
Provisão de Reserva Matemática - CVM 371/00	90.711	272.193	90.711	272.193
Juros sobre o capital próprio - TJLP	(1)	(3)	(1)	(3)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(27.905)	(18.312)	(27.905)	(18.312)
Reserva de reavaliação deduzida dos itens não depreciáveis	5.137	15.224	5.137	15.224
Variação cambial diferida	10.081	54.172	10.081	54.172
Prejuízo fiscal	(18.436)	(303.129)		
Base negativa de contribuição social			1.053	(248.227)
Lucro disponibilizado por controlada no exterior - exercício atual	(38.524)	(106.731)	(38.524)	(106.731)
Outros	-	96	(2)	(2)
Base de cálculo	21.315	42.843	(24.009)	(84.293)
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Subtotal	5.329	10.711	(2.161)	(7.587)

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora e consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	Variação de 1.7 a 30.9.03	Variação de 1.1 a 30.9.03	Variação de 1.7 a 30.9.03	Variação de 1.1 a 30.9.03
Variação líquida dos tributos diferidos				
No resultado	<u>5.329</u>	<u>10.711</u>	<u>(2.161)</u>	<u>(7.587)</u>

	Controladora e consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
D - Classificação dos saldos dos tributos diferidos:				
No realizável a longo prazo (vide nota explicativa nº.6)	754.521	743.365	257.380	257.443
No passivo circulante	(26.659)	(17.028)	(9.606)	(6.139)
No exigível a longo prazo - variação cambial	(12.434)	(14.954)	(4.485)	(5.392)
No exigível a longo prazo - reavaliação	<u>(140.234)</u>	<u>(141.518)</u>	<u>(50.544)</u>	<u>(51.006)</u>
Total	<u>575.194</u>	<u>569.865</u>	<u>192.745</u>	<u>194.906</u>

E - Prazo de recuperação dos créditos tributários:

As estimativas de realização dos créditos tributários, decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis, estão respaldadas em projeções de lucros da Companhia. Em 30 de setembro de 2003, a expectativa de realização desses créditos tributários é como segue:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2003	72.739	19.758	92.497
2004	89.521	25.800	115.321
2005	101.468	31.666	133.134
2006	70.114	36.604	106.718
2007	70.114	36.612	106.726
2008 - 2010	210.342	74.821	285.163
2011 - 2012	<u>140.223</u>	<u>32.119</u>	<u>172.342</u>
	<u>754.521</u>	<u>257.380</u>	<u>1.011.901</u>

As projeções de lucro foram preparadas pela Administração da Companhia com base em previsões e expectativas do potencial de crescimento das operações da Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2003, as principais transações e operações financeiras entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Ativo		Passivo		Resultado	
	Outros créditos	Investimento	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores	Energia comprada para revenda	Despesa financeira líquida
Eletropaulo						
Telecomunicações Ltda.	244			102		
Metropolitana						
Overseas II Ltd. (a)	87.702		1.695.572			(200.792)
Logestic.Com. S.A.		4				
Eletropaulo						
Comercial						
Exportadora Ltda.		16				
Pleasantville						
Participações Ltda. (b)	11.690					
AES Tietê	4.845			63.090	320.384	
Light Serviços de						
Eletricidade S.A.	568			13	130	
AES Uruguaiana	29					
AES Sul	11.013	-	-	-	6	-
Controladora	116.091	20	1.695.572	63.205	320.520	(200.792)
Ajustes de consolidação	(87.946)	(20)	(1.695.572)	(102)	-	200.792
Consolidado	28.145	-	-	63.103	320.520	-

Os volumes e preços das tarifas dos contratos iniciais de compra de energia foram determinados pela Aneel. Em dezembro de 2000, a Companhia assinou um contrato de compra de energia com a AES Tietê S.A., pelo prazo de quinze anos, para a compra da energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades de energia dos contratos iniciais da AES Tietê, iniciada em 2003. O volume desse contrato em 2003 é de 315 MW médios e a tarifa, em 30 de setembro de 2003, é de R\$ 107,28/MWh. O volume e a tarifa deste contrato foram homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

(a) Refere-se a contrato de mútuo ajustado com base na variação do dólar norte-americano.

(b) Refere-se ao contrato de venda do investimento na Eletroger Ltda., cujo pagamento final ocorrerá em dezembro de 2004. Esse valor está sendo atualizado pela variação da CDI + 2% a.a..

24. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina um plano de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social.

O plano de suplementação foi reformulado a partir de 1.4.98 tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante de, no mínimo, 1% até o limite de 5%.

No caso de ocorrer déficit técnico no plano de suplementação este será custeado, paritariamente, entre a Companhia e os empregados, a partir da implementação do modelo misto.

No acordo sindical assinado entre a Companhia, empregados e Sindicato, antes da privatização, foi garantido a todos os empregados ativos, na data da privatização, o direito de receber, na data de aposentadoria, o saldo individual das reservas matemáticas relativo ao serviço passado, incluindo a parte financiada pela Companhia e a parte financiada pelos empregados, denominado de Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS).

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1.4.98, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reconhecimento do passivo atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes, em 31 de dezembro de 2002, seguindo os critérios determinados pela Deliberação CVM nº. 371, o passivo atuarial, parte já reconhecida e parte não reconhecida no balanço patrimonial da Companhia, é conforme segue:

(a) Avaliação atuarial

	<u>31.12.2002</u>
Valor presente das obrigações atuariais	5.690.546
Valor justo dos ativos do plano	<u>(2.268.516)</u>
Obrigação descoberta	3.422.030
Perda atuarial não reconhecida	(654.526)
Aumento do passivo na adoção do pronunciamento	<u>(2.445.909)</u>
Passivo líquido a ser provisionado	<u>321.595</u>

(b) Conciliação contábil

	1.7.2003 a <u>30.9.2003</u>	1.1.2003 a <u>30.9.2003</u>
Saldo inicial	1.208.407	981.353
- Despesa do período	203.742	614.093
- Pagamentos de contribuições e confissões de dívidas	<u>(90.584)</u>	<u>(273.881)</u>
Subtotal	<u>113.158</u>	<u>340.212</u>
Saldo final	<u>1.321.565</u>	<u>1.321.565</u>

A Companhia de acordo com permissão contida nas disposições transitórias da Deliberação CVM nº. 371, optou por reconhecer, no resultado do exercício em um período de cinco anos a partir de janeiro de 2002, o passivo atuarial não registrado, apurado em 31 de dezembro de 2001, no montante de R\$ 2.431.267.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesas no período:

As despesas relacionadas ao plano de suplementação de aposentadoria e pensão (PSAP) e programas assistenciais, foram classificadas nas seguintes contas:

	<u>Controladora e consolidado</u>		
	<u>1.7.2003 a 30.9.2003</u>	<u>30.9.2003</u>	<u>30.9.2002</u>
Despesas com pessoal	70.544	201.778	170.113
Despesas financeiras	25.389	88.815	36.357
Complemento da despesa conforme Deliberação CVM nº. 371	<u>107.809</u>	<u>323.500</u>	<u>294.025</u>
Total	<u>203.742</u>	<u>614.093</u>	<u>500.495</u>

Premissas atuariais:

As principais premissas atuarias utilizadas para determinação da obrigação atuarial foram as seguintes:

	<u>Taxa</u>	
	<u>Real</u>	<u>Nominal</u>
Taxa de desconto	6% a.a.	9,18% a.a.
Taxa de retorno esperada sobre os ativos (investimento) dos planos	12% a.a.	15,36% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	3% a.a.	6,09% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0% a.a.	3,00% a.a.
Taxa da inflação esperada	0% a.a.	3,00% a.a.
Tábua de mortalidade	UP-84 agravada	
Mortalidade de inválidos	IAPB 57	
Rotatividade	0,30/(serviço +1)	
Método de avaliação atuarial	Método da unidade de crédito projetada	

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despesa a ser reconhecida

A despesa anual estimada relacionada ao plano de suplementação de aposentadoria e pensão (PSAP) a ser reconhecida em 2003 é como segue:

	<u>Controladora e consolidado 2003</u>
Custo do serviço corrente bruto	12.563
Contribuições dos participantes	<u>(3.695)</u>
Custo do serviço corrente líquido	8.868
Juros sobre a obrigação atuarial	616.715
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(309.245)
Amortização de perda atuarial	5.410
Despesa administrativa	6.683
Serviço passado - amortização em 5 anos	<u>486.253</u>
Total geral	<u>814.684</u>

Operações financeiras contratadas com a Fundação
Cesp e registradas no balanço em 30.9.2003

As operações financeiras com a Fundação Cesp estão sumarizadas conforme segue:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.6.2003</u>
Empréstimos e financiamentos:		
Confissão de dívida IIa (a)	492.199	499.280
Confissão de dívida IIb - CVM 371 (b)	255.426	259.100
Contrato de ajustes de reservas - CVM 371	<u>533.998</u>	<u>429.982</u>
Subtotal	<u>1.281.623</u>	<u>1.188.362</u>
Outras contribuições a pagar	39.942	32.416
Ativo diferido		(12.371)
Total	<u>1.321.565</u>	<u>1.208.407</u>
Circulante	173.814	154.045
Longo prazo	1.147.751	1.066.733
Ativo diferido		(12.371)
Total	<u>1.321.565</u>	<u>1.208.407</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Confissão de dívida IIa - refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao anteriormente mencionado, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, para pagamento em 108 parcelas mensais. Esse contrato é corrigido pelo custo atuarial fornecido por consultor atuarial externo (IGP-DI + 6% a.a.) ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.
- (b) Confissão de dívida IIb - refere-se ao valor de mercado dos imóveis devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1998, está sendo amortizado em 108 parcelas mensais a partir de janeiro de 2000. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou pelo custo atuarial, deles o que for maior (vide nota explicativa nº. 13).

Operações financeiras contratadas com a Fundação
Cesp e não registradas no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2003

Parte do passivo atuarial, ainda não reconhecido no balanço patrimonial, no valor de R\$ 2.588.020 em 30 de setembro de 2003 (R\$ 2.619.424, em 30 de junho de 2003) está equacionado com a Fundação Cesp. Este valor refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, em 30 de setembro de 2003 e está sendo amortizado em 240 parcelas mensais a partir de outubro de 1997. Esse saldo é corrigido mensalmente pela variação da TR + 8% ao ano ou pelo custo atuarial, deles o que for maior, e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Companhia compreendem a compra e a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da grande São Paulo, incluindo a Capital do Estado, atendendo a aproximadamente 5,0 milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos:

Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que deixem de efetuar o pagamento das faturas.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de taxa de câmbio e de índices

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2003, o saldo total de empréstimos (consolidado) montava em R\$ 4.011.991 (R\$ 4.054.337 em 30 de junho de 2003), dos quais R\$ 2.099.411 (US\$ 718.140.222) (R\$ 2.160.166 equivalente a US\$ 752.147.203 em 30 de junho de 2003) referem-se a captações em moeda estrangeira.

Com a finalidade de reduzir a exposição da Companhia às oscilações da taxa de câmbio, a Companhia efetuou operações de swap cambial e de índices trocando a variação do dólar mais juros de aproximadamente 7% a.a. por empréstimos pela variação do CDI, apurando uma perda no valor de R\$ 105.508 (e um ganho no valor de R\$ 560.894 em 30 de setembro de 2002), a qual está reconhecida nas informações trimestrais. O valor nominal dessas operações de swap em 30 de setembro de 2003 é de US\$ 108.500.000 (US\$ 120.000.000 em 30 de junho de 2003).

Adicionalmente a Companhia tem renegociado seus empréstimos e convertido parte dos empréstimos denominados em moeda estrangeira para reais e, em consequência, indexando-os a índices financeiros locais (CDI). Dessa forma a Companhia está exposta às variações inflacionárias e de juros que podem afetar esses índices locais. Essa exposição é mitigada principalmente pelo fato da tarifa conter uma parcela atualizada pela variação do IGP-M.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão, demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativo				
Aplicações - Swap	<u>238</u>	<u>715</u>	<u>238</u>	<u>715</u>
Total - ativo	<u>238</u>	<u>715</u>	<u>238</u>	<u>715</u>
Passivo				
Empréstimos e financiamentos (incluem encargos)				
Moeda estrangeira	3.332.362	3.447.642	2.099.411	2.120.661
Moeda nacional	<u>1.893.823</u>	<u>1.844.063</u>	<u>1.912.580</u>	<u>1.862.505</u>
	5.226.185	5.291.705	4.011.991	3.983.166
Obrigações com a Fundação Cesp	1.321.565	843.081	1.321.565	843.081
Outras obrigações – Swap cambial	<u>69.843</u>	<u>73.940</u>	<u>69.843</u>	<u>73.940</u>
Total - passivo	<u>6.617.593</u>	<u>6.208.726</u>	<u>5.403.399</u>	<u>4.900.187</u>

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor justo dos empréstimos foi fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes na data do balanço. Para os instrumentos de hedge, foram utilizadas as taxas de mercado desses contratos na data do balanço.

Risco de preço

Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B). Esses pleitos são revisados e homologados pela Aneel. Periodicamente, a Aneel efetua a denominada “revisão tarifária ordinária” com a finalidade de adequar as tarifas das concessionárias, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária da concessão, através da determinação do índice denominado “Fator X”. Para o período de 2003 a 2006 foi determinado um fator X anual de 2,59%, que deverá reduzir o índice do IGP-M aplicado sobre a parcela B. De acordo com o contrato de concessão, as tarifas devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de mercado

As quantidades de energia elétrica compradas pela Companhia são baseadas em estimativa do consumo de energia nos períodos subsequentes. Parte da energia comprada está contratada através dos denominados contratos iniciais, assinados em período anterior ao da privatização da Companhia, que fixa determinados volumes de compra até o ano de 2002, sendo reduzidos em 25% a partir de 2003 até a sua extinção. A Companhia, por sua opção, pode efetuar compras através dos denominados contratos bilaterais, para atender eventual necessidade adicional de energia, por preços e condições negociados com a contraparte. As sobras ou faltas de energia devem ser vendidas ou compradas no mercado de energia no curto prazo (MAE) e, portanto, estão sujeitas a volatilidade dos preços desse mercado. Durante o terceiro trimestre de 2003 estes preços variaram de R\$ 13,14/MWh a R\$ 17,87/MWh (no trimestre anterior esse preço chegou a R\$ 5,82/MWh). Em condições normais de mercado, a quantidade de energia negociada no curto prazo pode chegar até a 5% do volume contratado. Durante o terceiro trimestre de 2003, a Companhia vendeu no MAE em torno de 2,31% do total da energia comprada no período.

26. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Pela Medida Provisória nº. 2.198, de 24 de agosto de 2001, foi criado o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. Esse programa teve por objetivo compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia. Em média a redução de energia prevista por esse programa foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000. Esse programa vigorou de junho de 2001 até 1º. de março de 2002, data em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica.

Em consequência dessa redução forçada da demanda pela intervenção do Estado, as empresas concessionárias de energia elétrica, tanto geradoras como distribuidoras, tiveram redução de suas margens de lucro, pois as estruturas físicas dessas empresas, bem como a de pessoal, não puderam ser reduzidas na proporção da redução de consumo prevista naquele programa. Assim, ficaram mantidos os custos fixos e encargos de financiamentos sem a correspondente receita.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além do programa de redução de consumo, as empresas distribuidoras tinham vários pleitos com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, visando à recomposição do denominado “equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão”, pois ocorreram vários eventos que no entender das empresas resultaram no desequilíbrio econômico-financeiro desses contratos, principalmente as variações mensais de custos denominados como Parcela A, os quais não são gerenciáveis pelas distribuidoras.

Em dezembro de 2001, para solucionar a questão, o governo e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (Programa Emergencial).

Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras no período de vigência do citado Programa Emergencial, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1º. de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia (MAE), denominada “energia livre”, a serem realizadas até dezembro de 2002 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (Compra e venda de energia).

Entre as principais resoluções aprovadas através da Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, destacamos aquelas diretamente relacionadas com as concessionárias distribuidoras:

1. Recuperação das perdas incorridas no período de racionamento em substituição ao direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais (Compra e venda de energia).
 - a) A receita das distribuidoras de energia elétrica no período de racionamento está sendo recomposta por meio da “recomposição tarifária extraordinária” (aumento nas tarifas de 2,9% para os consumidores residenciais e 7,9% para os demais consumidores);
 - b) O montante da recomposição tarifária extraordinária corresponde, para cada distribuidora, à diferença entre a sua receita estimada, se inexistente o Programa Emergencial, e a sua receita verificada sob a vigência do mesmo Programa, considerando taxa de crescimento do PIB, crescimento esperado de consumo e tarifa média projetada, baseada no Índice de Reajuste Tarifário de 2000; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) As distribuidoras alcançadas pela recomposição tarifária extraordinária deverão pagar às geradoras, durante o período de vigência do Programa Emergencial, os valores dos contratos iniciais e equivalentes, com redução proporcional àquela aplicada às distribuidoras. A Resolução Aneel nº. 31, de 24 de janeiro de 2002 estabeleceu a referida redução em 2,341%. A Aneel através do Ofício Circular nº. 761, de 13 de agosto de 2002, alterou o fator de redução passando de 2,341% para 6,64%.
2. Recuperação dos custos adicionais incorridos com a Parcela A
- a) As variações de custos denominados de Parcela A relativas ao período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001 terão tratamento isonômico com o mecanismo contemplado na Medida Provisória nº. 2.227, de 4 de setembro de 2001; e
- b) Essa recuperação está condicionada a renúncia pela empresa distribuidora de todos os pleitos administrativos e judiciais relativos a esses custos do período compreendido entre a data de assinatura do contrato de concessão até 31 de dezembro de 2000.
3. Anexo V e energia livre

Para eliminação de reprodução de controvérsia relativa à recompra de excedentes de contratos iniciais e equivalentes, inclusive ao denominado Acordo de Recompra, a parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), realizadas até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, será repassada aos consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, bem como relativa à aplicação do Anexo V dos contratos iniciais, será firmado por concessionárias distribuidoras e geradoras, como condição necessária para a homologação pela Aneel do montante referente à recomposição tarifária extraordinária da receita no racionamento, termo aditivo aos contratos iniciais e equivalentes, assim definidos em Resolução da Aneel, que incluirá a fórmula substitutiva a esse Anexo V.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2003 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

	Saldo em 30.6.2003	Receita Operacional Amortização	Receita/ (Despesa) Financeira	Pagamentos	Outros	Saldo em 30.9.2003
Ativo circulante:						
Recomposição tarifária extraordinária	264.946	(71.033)			99.880	293.793
Energia livre	83.030	(22.261)			31.301	92.070
Realizável a longo prazo:						
Recomposição tarifária extraordinária	781.200		47.527		(99.880)	728.847
Energia livre	254.731		18.233		(31.301)	241.663
Despesas pagas antecipadamente	282.652		16.566			299.218
Passivo circulante:						
Energia livre	(90.828)			17.054	(29.719)	(103.493)
Exigível a longo prazo:						
Reserva global de reversão	(3.392)		(199)			(3.591)
Energia livre	(245.527)	-	(17.396)	-	29.719	(233.204)
Total - líquido	<u>1.326.812</u>	<u>(93.294)</u>	<u>64.731</u>	<u>17.054</u>	<u>-</u>	<u>1.315.303</u>

Os montantes referentes às transações de energia livre serão faturados aos consumidores através da Recomposição Tarifária Extraordinária e repassados às geradoras na forma de reembolso de pagamento, sem quaisquer ônus tributário e de inadimplência para as distribuidoras. O registro contábil dessas transações como custo e receita não produziu efeito no resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 e tampouco produzirá impacto nos períodos e exercícios subsequentes.

A Aneel, através das Resoluções nº.s 36 e 89 de 29 de janeiro de 2003 e 25 de fevereiro de 2003 respectivamente, estabeleceu os procedimentos para operacionalização do repasse pelas concessionárias de distribuição para as empresas que tiveram despesas na compra de energia livre. A Eletropaulo deverá repassar as geradoras a título de reembolso de energia livre, o valor resultante da aplicação de 23,8607%, sobre o montante arrecadado mensalmente a título de recomposição tarifária extraordinária – RTE.

O BNDES aprovou linha de crédito para financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado foi, 1ª tranche em 7 de fevereiro de 2002 de R\$ 278.334, 2ª tranche em 20 de agosto de 2002 de R\$ 552.247 e Parcela “A” em 20 de agosto de 2002 de R\$ 182.030, perfazendo um total de R\$ 1.012.611.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 29 de agosto de 2002, a Aneel homologou, através das Resoluções nº.s 480 a 483, os valores referentes à recomposição tarifária extraordinária, recuperação de custos da Parcela A referentes ao período de 1 de janeiro a 25 de outubro de 2001 e de energia livre no período de racionamento. Os valores homologados estão refletidos nas informações trimestrais de 30 de junho de 2003 e de 30 de setembro de 2003.

Essa recomposição vigorará pelo período de 65 meses, a partir de janeiro de 2002, conforme estabelecido na Resolução Aneel nº. 484, de 29 de agosto de 2002. De acordo com estudo detalhado, preparado pela Administração da Companhia, o prazo determinado pela Aneel é suficiente para recuperação desses valores.

Em 28 de março de 2003 a Aneel homologou, através do Despacho nº. 154 os valores relativos ao saldo da conta especial referente as despesas incorridas no Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica no montante de R\$ 23.540, e que foi considerado na base de cálculo as tarifas de fornecimento de energia elétrica na data do reajuste tarifário anual, a vigorar após o dia 4 de julho de 2003. Esse montante está sendo amortizado linearmente em doze meses. Em 30 de setembro de 2003 o saldo remanescente é de R\$ 17.655.

27. FATOS RELEVANTES

a) Em 5 de março de 2003, a Companhia comunicou ao mercado o que segue:

Em 28 de fevereiro de 2003 a Eletropaulo concluiu as negociações dos termos e condições da extensão de uma dívida sindicalizada de US\$ 50.000.000, em condições mais compatíveis com a geração de caixa da Companhia. O prazo final da operação, que originalmente era dezembro de 2005, foi prorrogado para dezembro de 2006.

A Companhia também obteve sucesso na renegociação de aproximadamente R\$ 175.000 referentes à 2ª. série das debêntures de sua 7ª. Emissão. Os debenturistas aprovaram em assembléia realizada em 25 de fevereiro de 2003, a extensão do prazo final de amortização para setembro de 2004 e o incremento da taxa de juros de 12,2% a.a. para 14,5% a.a..

Ainda, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de dezembro de 2002, a Companhia informou que encerrou em 21 de fevereiro de 2003 a segunda "Exchange Offer" ("Oferta de Permuta") para os detentores de Commercial Paper que não aderiram à primeira oferta. O percentual de adesão das Ofertas de Permuta do Commercial Paper de US\$ 100.000.000 vencidos em 09 de dezembro de 2002 foi de 98,7%.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Fato relevante divulgado em 25 de abril de 2003

É do conhecimento geral que a Companhia, bem como várias empresas do setor elétrico brasileiro, vêm enfrentando uma crise de liquidez que tem tornado muito difícil o cumprimento de suas obrigações financeiras, nos prazos e condições originalmente contratados. Como decorrência desses fatores e dentro desse cenário, a Companhia iniciou em julho de 2002 um processo de renegociação e reestruturação de seus vencimentos financeiros, buscando acordos e prazos mais condizentes com a realidade do mercado brasileiro e, principalmente, a compatibilização entre os vencimentos das obrigações e a capacidade de geração de caixa da empresa. Nesse processo, a Companhia procurou renegociar uma parcela no valor de US\$ 25.000.000, vencida em 15 de abril de 2003 (“Parcela”), referente ao empréstimo de US\$ 305.000.000 (R\$ 891.637, em 30 de setembro de 2003), com vencimento final em julho de 2005, contraído junto ao sindicato de bancos liderados pelo Bank Boston S.A. (“Sindicato”). Não obstante todos os esforços realizados e o estágio avançado de negociações com o Sindicato, que produziram indícios de que uma extensão do prazo do pagamento seria obtida dos referidos bancos, essa formalização da extensão não foi obtida até o momento.

De fato, no dia 22 de abril de 2003, a Companhia foi informada que dois dos bancos que compõem o Sindicato não aderiram ainda à proposta de renegociação da Parcela, e que a adesão de tais bancos não era garantida para os próximos dias. Sendo assim, diante do inadimplemento (*default*) da Eletropaulo e da incerteza quanto à extensão de prazo pretendida, a Companhia resolveu proceder à comunicação do fato ao mercado. Informou que as negociações com o Sindicato continuavam e acreditava estar muito próxima de solucionar essa situação acarretada pelo inadimplemento da parcela. Em 24 de junho e em 26 de agosto de 2003, o HSBC honrou a carta de fiança nos valores de US\$ 4.285.714 (R\$ 12.529, em 30 de setembro de 2003) e US\$ 13.142.856 (R\$ 38.422, em 30 de setembro de 2003) respectivamente, pagando esses valores ao Bank Boston. A partir de então a Companhia passou a ser devedora desses montantes ao HSBC, cujo encargos financeiros passaram a ser correção diária com base na variação do CDI adicionada de 0,26% ao mês.

Em 12 de agosto de 2003, a Companhia efetuou a troca da nota da Tranche A referente à operação de empréstimo sindicalizado liderado pelo Bank Boston por notas individuais emitidas em favor de cada credor participante do sindicato mencionado.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) A Resolução Aneel nº. 324, de 3 de julho de 2003 homologou as tarifas a serem aplicadas a partir de 4 de julho de 2003 no fornecimento de energia elétrica a consumidores finais na área de concessão da Companhia. De acordo com essa resolução o aumento médio nas tarifas foi de 10,95%. Os custos de compra de energia foram reajustados na mesma data, conforme metodologia definida no próprio contrato.
- d) A Medida Provisória nº. 127, de 4 de agosto de 2003, criou o Programa Emergencial e Excepcional de apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica. Esse programa é destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento da aplicação do mecanismo de compensação de que trata o artigo 1º. da Medida Provisória nº. 2.227, de 4 de setembro de 2001, para os reajustes e revisões tarifárias realizados entre 8 de abril de 2003 a 7 de abril de 2004, por meio de financiamento a ser concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Poderão ser beneficiárias desse programa concessionárias que tiverem o direito a essa compensação e atenderem às exigências legais para obtenção de crédito concedido com recursos públicos e estiverem adimplentes com as empresas integrantes do Sistema BNDES.
- e) Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de julho de 2003, a Administração tomou conhecimento de que o não pagamento pela Companhia, ou por suas controladas, na data de vencimento de uma ou mais dívidas líquidas e certas, cujo valor, considerado em conjunto, seja igual ou superior ao valor de R\$ 30.000 poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures, exceto se tais dívidas tiverem sido formalmente renegociadas ou estiverem em processo de renegociação no prazo máximo de 30 dias a contar da data de vencimento da respectiva dívida. Excepcionalmente, os debenturistas concederam prazo até 15 de setembro de 2003 para regularização do empréstimo no valor de US\$ 305.000.000 (R\$ 891.637, em 30 de setembro de 2003) contraído com o sindicato de bancos liderados pelo Bank Boston S.A.. Essa reunião autorizou à Diretoria a implementar as referidas medidas.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de agosto de 2003, a Administração aprovou a subscrição e aumento do capital social da Metropolitana Overseas II Ltd., empresa controlada pela Companhia, no valor adicional total de até US\$ 100.000.000 (R\$ 292.340, em 30 de setembro de 2003), a ser integralizado de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia e a critério da Diretoria Executiva. Deliberam, ainda, autorizar a Diretoria Executiva a firmar todos e quaisquer instrumentos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a implementação da subscrição do aumento de capital ora aprovada, incluindo a submissão de pedido de anuência prévia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. E também foi deliberado, submeter à aprovação dos acionistas a proposta de modificação de capital social, mediante sua redução até o limite necessário para a absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 159.514. Decidem, em decorrência da aprovação, (i) convocar a Assembléia Geral Extraordinária para a discussão e votação da matéria; e (ii) ratificar a submissão da referida matéria à obtenção de anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, e demais autoridades competentes.

28. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- a) Conforme Edital de Convocação da Assembléia Geral de Debenturistas de 7ª Emissão – 1ª. e 2ª. séries, publicada em 21 de outubro de 2003 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar e votar propostas de modificações para Cláusula VII – Vencimento Antecipado, da escritura da 7ª. emissão de debêntures da Emissora, conforme alterada (“Escritura de Emissão”); (ii) examinar e votar propostas para concessão de dispensas (“waivers”) quanto a descumprimentos, pela Emissora, da mesma Cláusula VII da Escritura de Emissão; (iii) eximir o Agente Fiduciário de tomar os procedimentos previstos no item 7.1 da Cláusula VII da Escritura de Emissão; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a firmar instrumento de aditivo à Escritura de Emissão, refletindo as deliberações que vierem a ser aprovadas pelos Debenturistas na Assembléia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Fato relevante divulgado em 6 de novembro de 2003

A Companhia divulgou ao mercado que como parte do processo de readequação do perfil de suas dívidas, conforme mencionado em Fato Relevante publicado na data de 29 de setembro de 2003, está divulgando os termos da Oferta de Permuta (“Exchange Offer”) destinada aos detentores de Commercial Papers da Série “A” com vencimento em 9 de dezembro de 2003, bem como aos detentores de Commercial Papers que não aderiram às ofertas de permuta realizadas anteriormente e vencidos em 9 de dezembro de 2002, nos valores aproximados de US\$ 47.700.000 (R\$ 139.446, em 30 de setembro de 2003), respectivamente. Os termos de Oferta de Permuta encontram-se disponíveis junto aos Agentes da Oferta (“Dealer Manager” e Exchange Agent”) e os investidores terão até o dia 20 de novembro de 2003 para analisarem e se manifestarem em relação à Oferta de Permuta divulgada pela Companhia nessa data.

c) Fato relevante divulgado em 12 de novembro de 2003

Em 24 de dezembro de 2002, a Companhia publicou Fato Relevante comunicando ao mercado que, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada naquele mesmo dia, foi deliberada por unanimidade dos presentes a suspensão, por prazo indeterminado, do pagamento, naquele exercício, de (i) juros sobre capital próprio no montante de R\$ 126.000; e (ii) dividendos complementares, no montante de R\$ 30.204 ambos imputáveis ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2001, declarados na Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 2002.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de novembro de 2003, deliberou pela convocação de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2003, para que seja ratificada sua decisão de efetuar o pagamento dos dividendos acima referidos, anteriormente suspenso, aos titulares das ações da Companhia em 29 de abril de 2002. Tal pagamento deverá ocorrer após a Assembléia Geral Extraordinária, ainda neste exercício social, e os montantes serão atualizados com base na variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), utilizando-se como termo inicial dessa atualização o dia 1º de janeiro de 2003 e como termo final a data do efetivo pagamento. Os dividendos atualizados serão pagos líquidos de impostos, se aplicável.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	ELETROPAULO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	02.875.211/0001-01	FECHADA CONTROLADA 100	100,00	1,77 100
02	METROPOLITANA OVERSEAS II LTD. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. . / -	FECHADA CONTROLADA 1	100,00	44,00 1
03	ELETROPAULO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	03.886.684/0001-69	FECHADA CONTROLADA 1	100,00	0,00 1
04	LOGESTIC.COM S.A. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	04.241.221/0001-02	FECHADA CONTROLADA 10	50,00	0,00 10

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A composição do resultado bruto é a seguinte:

	Controladora			
	1.7.2003 a 30.9.2003	1.1.2003 a 30.9.2003	1.7.2002 a 30.9.2002	1.1.2002 a 30.9.2002
Receita operacional bruta	2.248.836	6.183.990	2.045.623	5.568.048
Deduções da receita operacional	(566.636)	(1.597.542)	(506.493)	(1.329.519)
Quota para reserva global de reversão	(16.247)	(51.551)	(20.943)	(51.518)
Encargos de capacidade emergencial - ECE	(64.721)	(178.221)	(53.227)	(110.489)
Impostos e contribuições sobre receita	(485.668)	(1.367.770)	(432.323)	(1.167.512)
ICMS	(403.009)	(1.138.976)	(360.093)	(969.823)
Outras	(82.659)	(228.794)	(72.230)	(197.689)
Receita líquida de venda e/ou serviço	1.682.200	4.586.448	1.539.130	4.238.529
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(1.521.729)	(4.220.129)	(1.322.488)	(3.750.644)
Pessoal	(235.955)	(687.085)	(200.312)	(581.158)
Material e serviço de terceiro	(65.083)	(174.209)	(47.871)	(140.149)
Energia elétrica comprada p/ revenda	(837.628)	(2.327.787)	(740.118)	(2.114.751)
Encargos de uso da rede elétrica transmissão	(190.921)	(446.648)	(134.031)	(351.908)
Depreciação e amortização	(66.693)	(198.132)	(63.809)	(186.818)
Quota para conta consumo de combustíveis	(60.327)	(198.451)	(83.129)	(221.258)
Outros	(65.122)	(187.817)	(53.218)	(154.602)
Resultado bruto	160.471	366.319	216.642	487.885

01417-6

ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A

61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	Consolidado			
	1.7.2003 a 30.9.2003	1.1.2003 a 30.9.2003	1.7.2002 a 30.9.2002	1.1.2002 a 30.9.2002
Receita operacional bruta	<u>2.259.385</u>	<u>6.208.916</u>	<u>2.048.398</u>	<u>5.582.628</u>
Deduções da receita operacional	<u>(568.086)</u>	<u>(1.600.573)</u>	<u>(506.443)</u>	<u>(1.331.286)</u>
Quota para reserva global de reversão	(16.247)	(51.551)	(20.943)	(51.518)
Encargos de capacidade emergencial - ECE	(64.721)	(178.221)	(53.227)	(110.489)
Impostos e contribuições sobre receita	<u>(487.118)</u>	<u>(1.370.801)</u>	<u>(432.273)</u>	<u>(1.169.279)</u>
ICMS	(404.057)	(1.141.060)	(359.898)	(970.962)
Outras	(83.061)	(229.741)	(72.375)	(198.317)
Receita líquida de venda e/ou serviço	<u>1.691.299</u>	<u>4.608.343</u>	<u>1.541.955</u>	<u>4.251.342</u>
Custo de bens e/ou serviços vendidos	<u>(1.531.561)</u>	<u>(4.239.858)</u>	<u>(1.333.954)</u>	<u>(3.774.151)</u>
Pessoal	(238.007)	(692.248)	(202.058)	(586.167)
Material e serviço de terceiro	(65.920)	(177.154)	(56.223)	(152.774)
Energia elétrica comprada p/ revenda	(837.628)	(2.327.787)	(740.118)	(2.114.751)
Encargos de uso da rede elétrica				
transmissão	(190.921)	(446.648)	(134.031)	(351.908)
Depreciação e amortização	(67.821)	(201.795)	(64.937)	(189.928)
Quota para conta consumo de				
combustíveis	(60.327)	(198.451)	(83.129)	(221.258)
Outros	<u>(70.937)</u>	<u>(195.775)</u>	<u>(53.458)</u>	<u>(157.365)</u>
Resultado bruto	<u>159.738</u>	<u>368.485</u>	<u>208.001</u>	<u>477.191</u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A análise de alguns dos indicadores da Companhia, quando comparados com o mesmo período de nove meses do ano anterior, não deve ser dissociada dos efeitos do racionamento a que esteve submetida a sua área de concessão de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Variações relevantes:

<u>Controladora</u>		<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>
Receita operacional bruta	2003	<u>2.248.836</u>	<u>6.183.990</u>	10%	11%
	2002	<u>2.045.623</u>	<u>5.568.048</u>		

A variação verificada é decorrente, principalmente, de:

- Reajuste tarifário de 10,95% concedido pela Aneel em 4 de julho de 2003.
- Aumento no consumo em 2,3%.
- Registro no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002 da receita de recomposição extraordinária no montante de R\$ 217.158.

		<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>
Custo de bens e/ou serviços vendidos	2003	<u>(1.521.729)</u>	<u>(4.220.129)</u>	15%	13%
	2002	<u>(1.322.488)</u>	<u>(3.750.644)</u>		

As principais variações dos custos de bens e/ou serviços vendidos estão descritas a seguir:

		<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>% em relação ao total dos custos</u>	
						<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>
Pessoal	2003	<u>(235.955)</u>	<u>(687.085)</u>	18%	18%	16%	16%
	2002	<u>(200.312)</u>	<u>(581.158)</u>			15%	15%

O custo de pessoal, comparado entre os trimestres de cada ano, apresentou um acréscimo de 18%, decorrente, basicamente de aumento salarial de 7%, concedido através do acordo coletivo, e das despesas com a Fundação Cesp (Deliberação CVM nº. 371) no montante adicional de R\$ 323.500, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003, e R\$ 294.025, em igual período do ano anterior.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

		<u>No trimestre</u>		<u>Até 30.9</u>		<u>% em relação ao total dos custos</u>	
				<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>
Material e serviço de terceiros	2003	(65.083)	(174.209)	36%	24%	4%	4%
	2002	(47.871)	(140.149)			4%	4%

O aumento apresentado é decorrente de manutenção e reparos da rede de distribuição e serviço de suporte operacional e administrativo buscando melhoria contínua na qualidade dos serviços que a Companhia oferece, bem como, aumento nas despesas com consultoria e serviços técnicos.

		<u>No trimestre</u>		<u>Até 30.9</u>		<u>% em relação ao total dos custos</u>	
				<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>	<u>No trimestre</u>	<u>Até 30.9</u>
Energia elétrica e transporte	2003	(1.028.549)	(2.774.435)	18%	12%	68%	66%
	2002	(874.149)	(2.466.659)			66%	66%

O aumento apresentado é decorrente de reajustes no preço da energia.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro positivo de R\$ 145.505 até 30 de setembro de 2003 foi influenciado principalmente pelo saldo devedor de variação monetária e cambial líquida no valor de R\$ 144.892 neste trimestre e um saldo credor de variação monetária e cambial líquida no valor de R\$ 343.112 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003, decorrente principalmente da variação na taxa de câmbio do dólar norte-americano ocorrida neste exercício (aumento de 2% no trimestre e uma redução de -17% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

MERCADO

O fornecimento de energia elétrica no terceiro trimestre de 2003 totalizou 7.966 GWh, (não revisado pelos auditores independentes), apresentando uma diminuição da ordem de 0,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

TARIFA

A tarifa média de fornecimento no terceiro trimestre de 2003 teve o valor de R\$ 227,18/MWh, e no mesmo período do exercício anterior teve o valor de R\$ 203,24/MWh, apresentando crescimento de 11,8% no período comparado.

PROGRAMA DE INVESTIMENTO

A Companhia efetuou novas aquisições para o ativo imobilizado no montante de R\$ 49.087 para o terceiro trimestre de 2003. No mesmo trimestre do ano anterior as aquisições foram de R\$ 41.180. Totalizando em 30 de setembro de 2003 no montante de R\$ 136.699 e em 30 de setembro de 2002 no montante de R\$ 126.330.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	Controladora		Consolidado	
	30.9.2003	30.6.2003	30.9.2003	30.6.2003
1 - Liquidez Corrente:				
Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,43	0,41	0,42	0,39
2 - Liquidez Geral:				
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Exigível Total	0,59	0,58	0,67	0,65
3 - Endividamento:				
Exigível Total / Ativo Total	0,82	0,82	0,81	0,80
4 - Capitalização:				
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,18	0,18	0,19	0,20
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil ações	53,49	53,32	53,49	53,32

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES OPERACIONAIS

	Controladora e Consolidado	
	<u>30.9.2003</u>	<u>30.9.2002</u>
1 - Número de empregados	4.051	3.889
2 - Consumidor por empregado	1.248	1.279

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	07
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2000/020
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGP-M + 14,50% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	14,50% a.a.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	316,58
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	94.758
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	350.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	299.313
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	50.687
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	13/09/2002
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	07
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2000/021
4 - DATA DO REGISTRO CVM	28/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGP-M + 14,50% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	14,50% a.a.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	355,57
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	106.427
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	350.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	299.313
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	50.687
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	25/02/2003
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/10/2003

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e controladas (controladora e consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia e de suas controladas.
3. Conforme descrito na nota explicativa nº. 15 às informações trimestrais, a Companhia, exercendo permissão contida nas Deliberações CVM nº. 404 e nº. 409, de 27 de setembro e 1º. de novembro de 2001, respectivamente, registrou, em conta do ativo diferido, o resultado da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que ocorrerem. Conseqüentemente, em 30 de setembro de 2003, o ativo diferido, individual e consolidado, está aumentado em R\$ 49.831 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 59.911 mil), o patrimônio líquido, individual e consolidado, está aumentado em R\$ 32.888 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 39.541 mil), líquido dos efeitos tributários, e o resultado, individual e consolidado, do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 está diminuído em R\$ 6.653 mil e R\$ 35.754 mil, respectivamente (trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 está aumentado em R\$ 17.384 mil e R\$ 61.232 mil, respectivamente), líquidos dos efeitos tributários. O lucro por lote de mil ações referente ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 está diminuído em R\$ 0,16 e R\$ 0,85, respectivamente (trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002, o prejuízo por lote de mil ações está aumentado em R\$ 0,42 e R\$ 1,46, respectivamente).

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

4. Baseados em nossa revisão especial, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, não temos conhecimento de nenhuma outra modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.

5. Conforme descrito na nota explicativa nº. 2 às informações trimestrais, a Companhia apresenta as seguintes situações de inadimplemento: (a) as controladoras da Companhia (AES Elpa S.A. ("Elpa") e AES Transgás Empreendimentos Ltda. ("Transgás")) possuem dívidas de US\$ 704.912 mil (R\$ 2.060.740 mil em 30 de setembro de 2003) e US\$ 642.965 mil (R\$ 1.879.644 mil em 30 de setembro de 2003), respectivamente, devidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos recursos foram utilizados para aquisição das ações ordinárias e preferenciais da Companhia. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003, a Elpa e a Transgás deixaram de fazer o pagamento de US\$ 332.000 mil (R\$ 970.569 mil em 30 de setembro de 2003) e US\$ 336.000 mil (R\$ 982.262 mil em 30 de setembro de 2003), respectivamente. Em 13 de maio de 2003, o BNDES notificou extrajudicialmente a Elpa, informando que exerceria a faculdade de promover a venda extrajudicial da garantia constituída pelas ações representativas do controle acionário da Companhia. Em 8 de setembro de 2003, a AES Corporation e algumas de suas controladas, entre elas a Companhia, a Elpa, a Transgás e o BNDES, celebraram um Memorando de Entendimentos relativo à reestruturação dessas dívidas; (b) em 13 de agosto de 2003, a Companhia foi formalmente notificada pelo Bank Boston, N.A. sobre a antecipação do saldo do empréstimo contraído com essa instituição financeira no montante de US\$ 305.000 mil (R\$ 891.637 mil em 30 de setembro de 2003); e (c) em 30 de setembro de 2003, a Companhia está em situação de inadimplemento ("default") por não-pagamento e por não-cumprimento de determinados índices financeiros contratuais diretos e/ou cruzados, em vários de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, totalizando o montante de R\$ 3.471.537 mil. A Administração da Companhia e de suas controladoras continuam negociando com os credores a reestruturação de suas dívidas. As informações trimestrais referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 incluem a reclassificação dos empréstimos, financiamentos e debêntures que se tornaram antecipadamente vencidos, do passivo exigível a longo prazo para o passivo circulante, em virtude do não-cumprimento dos respectivos índices financeiros.

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

6. Conforme detalhado na nota explicativa nº. 5 às informações trimestrais, a Companhia, ao longo do ano 2002 e durante o primeiro semestre de 2003, ajustou os montantes referentes às transações de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, registrados no período de 1º. de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002. Esses montantes, após os ajustes, totalizaram R\$ 399.343 mil (vendas) e R\$ 252.944 mil (compras e encargos do serviço do sistema), tendo sido liquidado até 17 de julho de 2003 o montante líquido a receber de R\$ 100.330 mil. Esses valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE e podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras do mercado em vigor para aquele período.
7. Anteriormente, revisamos o balanço patrimonial da Companhia (controladora e consolidado), levantado em 30 de junho de 2003, e emitimos relatório de revisão especial, datado de 14 de agosto de 2003, contendo: (a) ressalva referente ao registro em conta do ativo diferido da perda cambial apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001; em consequência, o saldo do patrimônio líquido em 30 de junho de 2003 estava aumentado no montante de R\$ 39.541 mil, líquido dos efeitos tributários; (b) parágrafo de ênfase similar ao parágrafo 5; e (c) parágrafo de ênfase similar ao parágrafo 6. A demonstração do resultado referente ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 foi por nós revisada, e emitimos relatório de revisão especial, datado de 13 de novembro de 2002, com ressalva referente ao registro em conta do ativo diferido da perda cambial apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001; conseqüentemente, o resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 está diminuído em R\$ 17.384 mil e R\$ 61.232 mil, líquido dos efeitos tributários, respectivamente, e com parágrafos de ênfase sobre: (i) a forma provisória da apuração dos valores referentes às transações no mercado de energia no curto prazo; e (ii) o fato de a Companhia estar em processo de negociação da reestruturação de suas dívidas.

São Paulo, 14 de novembro de 2003

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Iara Pasian
Contadora
CRC nº. 1 SP 121517/O-3

A via original deste relatório foi entregue à Companhia, devidamente assinada, acompanhada das folhas das ITR, revisadas por nós, e estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	16
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	77
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	83
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	84
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	85
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	87
		ELETROPAULO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	
		METROPOLITANA OVERSEAS II LTD.	
		ELETROPAULO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.	
		LOGESTIC.COM S.A.	/90